



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 355/24
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.108/2024

COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME, EPP E MEI EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico, a fim de atender as necessidades da Divisão de Saúde Bucal – DSB, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.

Anexo II – **Declaração Unificada**, englobado o Termo de inexistência de fato impeditivo; a Declaração de cumprimento dos requisitos; a Declaração relativa à Proposta Econômica, em conformidade com o Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21; a Declaração Relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; a Declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz; a Declaração que não possui servidor público municipal no quadro societário da empresa; e a Declaração de responsável para assinatura do Contrato, ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento.

Anexo III – Compromisso de assinatura do Termo de Ciência e Notificação.

Anexo IV – Estudo Técnico Preliminar.

Anexo V – Mapa de Riscos.

Anexo VI – Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES:

30/10/2024 às 08h30	INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (www.comprasbr.com.br)
13/11/2024 às 08h29	FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (www.comprasbr.com.br)
13/11/2024 às 08h30	ABERTURA DA SESSÃO (www.comprasbr.com.br)
Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas.	ABERTURA E DISPUTA DE LANCES (www.comprasbr.com.br)

LOCAL DOS EVENTOS SUPRA: www.comprasbr.com.br “Acesso Identificado no link – licitações públicas”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PREFÁCULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, com Sede a Avenida Tiradentes, 520 – Taubaté/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.176.005/0001-08, através do Prefeito José Antonio Saud Junior, torna público que realizará em sessão pública, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** que será regido pela Lei Federal 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal 15.447/22 (<https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%2014133%20LICITA%C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf>), Decreto 15.523/23, do Decreto Municipal 15.058/21 alterado pelo Decreto Municipal 15.081/21 e demais normas pertinentes, da Lei Complementar Federal 123/06, alterada pelas Leis Complementares 147/14, 155/16, em suas redações atuais e subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas alterações, pela legislação complementar e



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

em conformidade com os termos e condições do presente **EDITAL**, com as seguintes características:
As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Cotas? Sim

Ampla Participação: Sim – item 01 e 29

Exclusivos ME/EPP? Sim – item 30 e 55

Amostras? Não

Certificados/Laudos? Não

Catálogo/Ficha Técnica? Sim

Modo de Disputa: Aberto

Valor de Referência: Conforme item 1.3 do Edital

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item

Regime De Execução: Empreitada por Preço Unitário

Previsão Orçamentária:

Ficha: 3084 - 24.02.1010.2.001.10.301.339030.05.3010081

Classificação Econômica: 339030

Fonte: 05

Código de Aplicação: 3010081

Nota de Reserva nº 5127/2024

Ficha: 3737 - 24.02.1010.2.001.10.301.339030.05.3010082

Classificação Econômica: 339030

Fonte: 05

Código de Aplicação: 3010082

Nota de Reserva nº 5128/2024

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo odontológico, a fim de atender as necessidades da Divisão de Saúde Bucal – DSB, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que integra este Edital.

1.2 **Legislação.** A presente Licitação será regida pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.3 **Valor referencial.** O valor total para a execução do objeto desse certame é de **R\$ 102.569,94 (cento e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos).**

1.4 Se constatada divergência de sequência entre os itens dispostos no edital e aos da plataforma, **prevalecerão os constantes na plataforma.**

1.5 O licitante deverá se atentar à disposição dos itens constantes na plataforma eletrônica, sendo obrigatória a leitura de cada item para fins de inserção das propostas, não sendo aceitas quaisquer alegações futuras por falta de atenção.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

1.6 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA FORMULAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS.

2.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

2.2 A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema do Compras BR no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/>.

2.3 Caberá à Autoridade Competente, auxiliado pelo setor técnico, quando for o caso, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

2.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

2.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Compras BR no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/>.

2.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

2.7 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta licitação as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pela plataforma Compras BR, por meio do sítio <https://comprasbr.com.br/>.

3.2 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente: Todas as licitantes que se encontrem nas condições de impedimento previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

3.2.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.2.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.4.1 O impedimento de que trata o item acima, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.2.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.2.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.2.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.2.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.2.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.2.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.3 DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

3.3.1 Para este certame, será permitida a participação de empresas constituídas sob a forma de consórcio, em consonância com o Art. 15 da Lei Federal 14.133/21, com no máximo 03 (três) empresas participantes, visando o aumento da competitividade, viabilizando desta forma a união dos esforços entre as empresas que, sozinhas, não teriam condições de executar, satisfatoriamente, o presente objeto.

3.3.2 - A participação de empresas em consórcio deverá atender a legislação aplicável, assim como as seguintes condições:

3.3.3 - É vedada a participação de empresa consorciada nesta licitação através de mais de um consórcio ou isoladamente.

3.3.4 - Para a participação sob forma de consórcio, deverá ser apresentado o respectivo ato constitutivo ou compromisso formal de sua constituição, por instrumento público ou particular, subscrito pelas consorciadas. Neste documento devem constar, com clareza e precisão, os compromissos destas empresas entre si, em relação ao objeto da licitação e em relação ao prazo de duração da contratação.

3.3.4.1 - O instrumento de compromisso público ou particular de constituição do consórcio deverá, obrigatoriamente, ser subscrito pelos consorciados, sob pena de inabilitação, bem como assinalar as respectivas proporções (percentual) de participação das empresas consorciadas e:

a) Indicar o líder e conferir-lhe amplos poderes para representar as consorciadas, ativa e passivamente, em todos os atos necessários durante o processo licitatório;

b) Estipular que a empresa líder do consórcio representará, com exclusividade, as demais empresas consorciadas no decorrer da licitação, responsabilizando-se sob os aspectos técnicos e administrativos, podendo, inclusive, assumir obrigações pelas demais, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas;

c) As empresas consorciadas serão responsáveis solidariamente pelos atos praticados em consórcio durante fase de licitação e também durante a execução do respectivo contrato, nesta última hipótese em regime de solidariedade com a empresa Concessionária a ser constituída pelos membros do consórcio.

3.3.4.2 - São condições de liderança da empresa responsável pelo consórcio:

a) Ser empresa nacional;

b) Ter poderes expressos para receber citações, intimações e responder administrativa ou judicialmente pelas demais consorciadas; e,

c) Ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do presente



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar contratos e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução de seu objeto.

3.3.5 - Cada empresa participante terá que apresentar, individualmente, toda a documentação de habilitação definida por esse Edital e seus Anexos.

3.3.5.1 - Para efeito de habilitação técnica, com relação à comprovação da qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, será admitida a somatória dos quantitativos de cada consorciado.

3.3.5.2 – Para efeito de habilitação econômico-financeira, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado, sendo que para o atendimento ao montante mínimo exigido no capital social mínimo, quando for o caso, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento). O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas e empresas de pequeno porte.

3.3.6 - O Licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio.

3.3.7 - A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio, no processo licitatório que originou o contrato.

3.4 DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

3.4.1 Estão impedidos de participar do presente certame as empresas que se apresentarem sob a forma de cooperativa para intermediação de mão de obra.

3.4.2 Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar da licitação quando:

3.4.2.1 A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

3.4.2.2 A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação com regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

3.4.2.3 Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas. O objeto deve ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a não demandar relação de subordinação entre a cooperativa e os cooperados, nem entre a Administração e os cooperados;

3.4.2.4 A participação de cooperativa cujo estatuto e objeto social preveja ou esteja de acordo com o objeto deste edital;

3.5 A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.6 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

3.7 As empresas interessadas em participar da presente Licitação deverão obter cópia do edital através de download gratuito no site <https://taubate.sp.gov.br/> ou <https://comprasbr.com.br/>. As empresas que efetuarem o download dos editais disponíveis e que estejam interessadas em participar das licitações deverão, obrigatoriamente, acompanhar as possíveis alterações ocorridas no Edital, bem como esclarecimentos a eventuais dúvidas e questionamentos realizados, nos sites acima mencionados.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 Os interessados em participar deste certame deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma Compras BR, por meio do sítio <https://comprasbr.com.br/>.

4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3 Os interessados em se credenciar na plataforma Compras BR poderão obter maiores informações na página <https://comprasbr.com.br/>, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma ou pelo e-mail contato@comprasbr.com.br.

4.4 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.5 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Taubaté - SP responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 O credenciamento junto à plataforma Compras BR implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

4.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.8 A licitação será conduzida pelo Pregoeiro do Município de Taubaté - SP, com apoio técnico e operacional da plataforma Compras BR, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/> e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.1.1 - A Prefeitura Municipal de Taubaté não se responsabilizará por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de proposta por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.1.2 - No campo apropriado do sistema eletrônico será necessário informar a **MARCA**;

5.1.2.1 Se a mesma empresa vencer a cota ampla e a cota exclusiva, a contratação das cotas deverá ser pelo menor preço.

5.1.2.2 - Deverá ser anexado o número de registro do produto no Ministério da Saúde ou Cópia do Registro do produto no Ministério da Saúde, ou ainda, publicação no Diário Oficial da União, em plena validade ou prova de isenção. Também serão aceitos “prints” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Caso o mesmo esteja vencido apresentar cópia de todas as petições de revalidações autenticadas. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação dos produtos (protocolo) quando for o caso, implicará desclassificação no item cotado.

5.1.2.3 - O documento acima deverá ser anexado no campo “FICHA TECNICA”.

5.2 A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

propostas apresentadas.

5.3 O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.4 Valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas após a vírgula;

5.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

5.6 No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e incidências diretos e indiretos, que possam vir a gravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos à Prefeitura Municipal de Taubaté, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.

5.7 Na indicação da marca é vedada a utilização da palavra 'similar' ou de duas ou mais alternativas de marca dos materiais ofertados.

5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9 Concordância com o prazo de entrega conforme Termo de Referência, após a emissão da Autorização de Fornecimento ou da Assinatura do Contrato, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados via Sistema 1DOC, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação da unidade gestora, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela CONTRATADA.

5.10 Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

5.10.1 Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

5.10.2 Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

5.10.3 Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato ou documento equivalente solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto à sites ou outros meios.

5.10.4 Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.

5.10.5 A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.

5.11 Cronogramas de pagamento, observado a ordem cronológica, considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, cumpridas às obrigações contratuais e nos termos da proposta apresentada. O pagamento obedecerá aos seguintes prazos, exceto os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*.
Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*.
--

*Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.
--

5.11.1 Salientamos ainda, caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.

5.11.2 O pagamento de parcelas com eventual atraso será corrigido pela variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, 'pro rata tempore'.

5.12 Validade: O prazo de validade dos produtos deverá ser conforme Estudo Técnico Preliminar.

5.13 As propostas sem data serão consideradas como emitidas na data limite para entrega dos documentos / proposta.

5.14 As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento, caso o mesmo ainda não tenha sido apresentado neste pregão eletrônico.

5.15 Em caso de incompatibilidade do valor especificado na proposta, entre o valor numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o valor do segundo.

5.16 Informamos que o quantitativo presente na coluna "qtd." do Anexo - I - Modelo de Proposta de Preços, representa a quantidade máxima do item que poderá vir a ser adquirida.

5.17 - Neste certame não será possível ofertar proposta com quantitativo inferior ao máximo previsto.

5.18 Serão corrigidos automaticamente quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, prevalecendo o unitário.

5.19 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

5.20 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.

5.21 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a empresa pleitear acréscimos. Da mesma forma, o preço apresentado deverá incluir todos os benefícios e despesas indiretos, os quais serão assim considerados. No caso de erros aritméticos, serão considerados pelo Pregoeiro, para fins de seleção e contratação, os valores retificados.

5.22 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

6.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas neste Edital.

6.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

6.5 A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo.

6.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, que participarão da fase de lances.

6.7 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.8 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.9 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.10 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR).

6.11 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

6.12 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.13 Fica estabelecida a diferença mínima entre lances de 1% (um por cento).

6.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada via chat do Compras BR, <https://comprasbr.com.br/>, quando ocorrerá a nova data e hora para a sua reabertura.

7. DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Serão observados os benefícios estabelecidos na Lei Complementar 123/06 para as microempresas ou empresas de pequeno porte;

7.2 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de empate, o Pregoeiro reiniciará a etapa de lances para o desempate.

7.2.1 Persistindo a equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora;

7.3 Toda negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8. DA NEGOCIAÇÃO

8.1 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro poderá



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

encaminhar contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida a melhor proposta.

8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

9.2 O(A) Pregoeiro(a) convocará, quando for o caso, o licitante que não apresentou marca ou utilizou o termo “própria” no campo MARCA, para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado e com a marca de fato, num prazo máximo de 01 (uma) hora após a convocação, por meio da plataforma do Compras BR, sob pena de desclassificação se assim não o fizer.

9.3 O prazo acima poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

9.4 A proposta deverá preferencialmente ser encaminhada após o término da etapa de lance devida conter:

9.4.1 Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);

9.4.2 O preço unitário e total para cada item cotado, especificados no Anexo I deste Edital, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas, BDI e demais despesas decorrentes da execução do objeto, quando for o caso;

9.4.3 A descrição do item cotado de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Anexo I deste Edital;

9.4.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;

9.4.5 Dados do Responsável pela assinatura do Contrato ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento, como: Nome completo; RG; CPF; E-mail e Cargo desempenhado na empresa.

9.4.6 Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

9.5 O não envio da proposta atualizada quando solicitada pelo pregoeiro devido a não indicação ou registro de marca “própria” por meio eletrônico com todos os requisitos elencados acima, ou descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

9.6 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação ao prazo e especificações do serviço ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

9.7 Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto.

9.8 A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ou igual ao preço máximo fixado.

9.9 Se houver indícios de inexecutibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

9.10 O Pregoeiro poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Edital, vedada a juntada de novos documentos, a fim de atender alguma exigência deste edital, não apresentada anteriormente em sessão, findo o prazo de 01 (uma) hora



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

estabelecido no item 9.2.

9.11 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.12 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13 As propostas oferecidas serão tidas como válidas por 90 (noventa) dias, contados da data de envio para a plataforma, prazo no qual a empresa proponente se comprometerá a mantê-la, em sua integralidade.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Frente ao exposto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência constatou-se que a Capacidade Operacional da empresa que se propuser a executar o presente objeto é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível, além da Regularidade Fiscal e Trabalhista, a demonstração da sua Capacidade Técnica Operacional, englobando sua experiência passada na execução de objetos compatíveis. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que o impeça de participar deste certame ou da futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

10.1.2 Relação de Apenados, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados>);

10.1.3 A consulta aos cadastros será realizada pelo CNPJ da empresa licitante.

10.1.4 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

10.2 Os documentos de habilitação deverão ser originais ou apresentados por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada, mecânica ou eletronicamente (preferencialmente por este último), ou acompanhada de Declaração de Autenticidade por Advogado, sob sua responsabilidade pessoal, salvo os documentos emitidos por meio eletrônico, cuja autenticidade poderá ser verificada na rede mundial de computadores (internet), quando possível.

10.3 Todas as certidões deverão estar com seus prazos de validade aptos na data de apresentação, sendo que será confirmada a validade e autenticidade das mesmas, quando possível.

10.3.1 O Pregoeiro poderá realizar a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.3.2 A verificação pelo Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.4 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

10.4.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

10.4.2 Todas as certidões, declarações ou documentos equivalentes expedidos sem prazo de validade serão considerados válidos, desde que expedidos a no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a abertura da sessão pública.

10.4.3 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada,



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.6 No caso das microempresas e empresas de pequeno porte, face ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, devendo regularizá-las no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.7 A não regularização da documentação, no prazo fixado acima, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultada a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem da classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

10.8 Se a empresa licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.9 Caso o licitante pretenda que outro estabelecimento seu (matriz ou filial), execute o futuro Contrato, deverá apresentar toda documentação da habilitação (exigida nesta cláusula) de ambos os estabelecimentos.

10.10 PARA FINS DE HABILITAÇÃO, AS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR ELETRONICAMENTE VIA PLATAFORMA DO COMPRASBR, APÓS O TÉRMINO DA ETAPA DE LANCES, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

10.10.1 Caso a Licitante opte por anexar toda a Documentação de Habilitação concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, não haverá qualquer prejuízo à mesma. O pregoeiro concederá ainda o prazo de 01 (uma) hora, após o término da etapa de Lances, para que a mesma insira a proposta atualizada, caso não apresente marca ou tenha indicado marca “própria” junto ao registro da proposta na plataforma, e revise toda a Documentação inserida, e caso seja constatado alguma falha ou ausência pela Licitante, poderá ser inserido novo documento, desde que dentro do prazo estipulado.

10.10.2 Caso a Licitante comunique via Chat que concluiu a inserção dos Documentos, o prazo de 01 (uma) hora será findado, e o Pregoeiro iniciará a análise dos mesmos, sendo vedada a inserção de novos documentos a partir desse momento, salvo os casos previstos no item 10.4 do Edital.

10.11 Habilitação jurídica (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021):

10.11.1 Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como:

10.11.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

10.11.3 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.11.4 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

10.11.5 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

10.12 Qualificação Técnica (Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021)

10.12.1 Capacidade técnico-operacional, em nome da licitante fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório(s) do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, em sintonia com § 2º do art. 67 da Lei nº 14.133/21, observado o limite de 50% (cinquenta por cento). Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(ais).

10.12.2 Somatório de atestados de capacidade técnico-operacional: Será admitido o somatório de atestados para a comprovação da capacidade técnica do licitante.

10.12.3 Os atestados de capacidade técnica emitidos em nome de consórcio do qual a licitante tenha feito parte sem que haja a identificação das atividades desempenhadas individualmente por cada consorciado serão avaliados na forma prevista no artigo 67, § 10 e § 11, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.12.4 Licença de Funcionamento do estabelecimento, com validade em vigor, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde ou por órgão por ele determinado.

10.12.4.1 - Serão aceitas as situações das licitantes enquadradas no §2º do art. 22 do Decreto nº 74.170/1974.

10.12.5 Frente ao exposto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, constatou-se que a Capacidade Operacional e Econômica da empresa que se propuser a executar o presente objeto é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível, além da Regularidade Fiscal e Trabalhista, a demonstração da sua Capacidade Técnica Operacional, englobando sua experiência passada na execução de objetos compatíveis.

10.13 Habilitação fiscal, social e trabalhista (Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021):

10.13.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

10.13.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.13.3 Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

10.13.4 Prova de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual (certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, apenas ICMS) da sede ou domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

10.13.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal referente a tributos mobiliários, compatível como objeto contratual;

10.13.6 Certidão de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal;

10.13.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa;

10.14 Declarações:

10.14.1 **Declaração Unificada**, englobado o Termo de inexistência de fato impeditivo; a Declaração de cumprimento dos requisitos; a Declaração relativa à Proposta Econômica, em conformidade com o Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21; a Declaração Relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; a Declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz; a Declaração que não possui servidor público municipal no quadro societário da empresa; e a Declaração de responsável para assinatura do Contrato, ou pelo recebimento



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

da Autorização de Fornecimento;

10.14.2 Termo de Ciência e Notificação (Facultativo).

10.14.3 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.

10.14.4 - Havendo dúvida sobre a veracidade de algum documento, será exigida a apresentação dos originais, não digitais.

10.15 Qualificação econômico-financeira (Art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021):

10.15.1 Certidão Negativa de feitos sobre Falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

10.15.1.1 Se a licitante for sociedade não empresária, a certidão mencionada acima deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.

10.15.1.2 Caso o licitante esteja em recuperação judicial, deverá ser apresentado o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

10.16 Caso a Licitante melhor classificada, não tenha anexado previamente a Documentação de Habilitação, conforme item 10.10.1, o Pregoeiro(a) convocará, após o término da Etapa de Lances, a Licitante Vencedora, para enviar digitalmente por meio da plataforma do ComprasBR, toda a Documentação de Habilitação, bem como a proposta atualizada, caso a mesma não tenha apresentado a marca ou tenha indicado marca “própria” na proposta registrada na plataforma, em conformidade com o último lance ofertado e com a marca de fato, num prazo máximo de 01 (uma) hora após a convocação, sob pena de inabilitação se assim não o fizer.

10.16.1 O prazo acima poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

11. DO RECURSO

11.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante cada fase da sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 10 (dez) minutos.

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a prosseguir o certame e declarar a vencedora.

11.3 Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4 Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

11.5 As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema do Compras BR.

11.6 Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões ou, fazê-lo subir, devidamente informado à autoridade superior ao Pregoeiro, com competência para decidir recursos, para a decisão final.

11.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

11.9 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 O objeto deste certame será adjudicado ao vencedor por ato da autoridade competente.

12.2 Após a fase recursal (se houver), constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.

13.1 - Para atendimento ao objeto desse certame licitatório será entregue autorização de fornecimento com as empresas vencedoras, sendo os adjudicatários chamados via 1Doc a celebrá-la em até quatro dias úteis, contados do recebimento do chamamento, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.

13.2 - A adjudicatária se obriga a apresentar, no momento da retirada da autorização e fornecimento a documentação abaixo:

13.2.1 - Comprobatória de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), bem como da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), se referidos documentos apresentados por ocasião deste certame licitatório já estiverem vencidos.

13.2.1.1 - Excepcionalmente, e com vistas a agilizar o processo, tais providências poderão ser tomadas pela Administração, via Internet, sendo a adjudicatária notificada da impossibilidade de obtenção das atualizações por meio eletrônico.

13.3 - Deverão, nesta oportunidade, comprovar que eventuais restrições de suas regularidades fiscais já foram superadas, com a apresentação dos documentos até então incompletos e/ou vencidos.

13.4 - Fica reservado o direito de a Administração verificar, antes da assinatura do contrato ou documento equivalente, se o adjudicatário incorre em penalidades nos termos da Lei nº 14.133/21 as quais obstarão sua celebração.

13.5 - No caso da licitante vencedora não retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, reserva-se à Prefeitura Municipal de Taubaté o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, facultada a negociação para obtenção das mesmas condições já negociadas com o primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou anular a licitação, independente das sanções previstas, para a licitante vencedora recalcitrante, neste Edital.

13.6 - Até a retirada e/ou envio da autorização, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Taubaté tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, nos termos da Lei de Licitações.

13.7 - Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fato referido no item anterior, a Prefeitura Municipal de Taubaté poderá convocar as licitantes remanescentes observando o disposto no item supra.

13.8 - O objeto deste certame deverá ser entregue, no Almoxarifado de Medicamentos e Insumos – Galpão II, localizado na Avenida Amador Bueno da Veiga, nº 1.211 - Jaraguá - Taubaté - SP – CEP.: 12062-400, em dias úteis, das 08h às 16h.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

14.1 - Da adjudicatária exigir-se-á fiel cumprimento a todas as determinações do presente edital e seus



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

anexos.

15. DAS PENALIDADES

15.1 As sanções dispostas poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à CONTRATADA, conforme o caso, em conformidade com os Arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.2 Os licitantes ou a CONTRATADA será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

15.3 Serão aplicadas, conforme o caso, ao responsável pelas infrações administrativas, as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.5 A sanção de Advertência será aplicada exclusivamente quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

15.6 As Multas, não poderão ser inferiores a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 14.2.

15.6.1 Sem prejuízo das demais infrações administrativas previstas no item 14.2, a não observância das cláusulas contratuais sujeitará, cumulativamente, a CONTRATADA às seguintes multas:

15.6.1.1 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer cláusula contratual.

15.6.1.2 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.

15.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 14.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 14.2, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 14.7, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.9 A aplicação das Sanções somente ocorrerá depois de assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

15.10 Até a decisão final transitada em julgado, nenhum numerário apurado referente à sanção será retida, sendo que após, o montante da multa poderá, ser compensado dos valores de pagamento devido ao fornecedor.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O Município poderá a qualquer momento revogar a presente Licitação, por razões de interesse público, decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes a justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.2 É facultada ao Pregoeiro, ou autoridade superior, em qualquer fase desta Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

16.3 O Município se reserva o direito de, unilateralmente, desqualificar qualquer empresa caso:

16.3.1 Tenha havido qualquer tentativa de influenciar, por meios ilícitos ou desonrosos, ao(a) Pregoeiro(a) no processo de julgamento.

16.3.2 Tenha havido comprovada falsidade ideológica, má conduta ou apresentação de documentos fora das normas exigidas.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

16.4 Antes do aviso oficial do resultado desta Licitação, não serão fornecidas a ninguém, quaisquer informações referentes à análise, avaliação ou comparação entre a documentação apresentada.

16.5 A(s) empresa(s) licitante(s) responde(m) pela fidelidade e legitimidade dos documentos apresentados nas diversas fases deste processo licitatório.

16.6 Os autos da Licitação são públicos, sendo também públicos todos os atos relativos ao procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas até a respectiva abertura.

16.7 Eventual pedido para extração de cópias somente será analisado quando a solicitação for efetuada via Sistema 1DOC, devendo a mesma ser encaminhada ao Departamento de Compras.

16.8 As cópias físicas requeridas somente serão retiradas mediante o recolhimento de emolumentos em favor do Município, junto a instituição Bancária, para reembolso dos serviços reprográficos.

16.9 A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.10 Fica eleito o foro da Comarca de Taubaté/SP, com renúncia dos demais por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões suscitadas da interpretação desta Licitação, seu Contrato e demais atos deles decorrentes.

16.11 A simples participação neste certame licitatório importa na aceitação, sem ressalvas e objeções, por parte de todas as empresas licitantes, das disposições contidas neste Edital e seus anexos, dos quais os mesmos atestam, pela participação, terem pleno conhecimento.

16.12 Fica constituído como obrigação das empresas participantes, o acompanhamento das publicações contidas no Diário Oficial do Município de Taubaté em <https://taubate.sp.gov.br/novo/publicacoes-2/>, e no site oficial do Município em <https://taubate.sp.gov.br/>.

16.13 Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela aplicação de normas pertinentes às Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, através do Pregoeiro, eventualmente ouvidos os órgãos técnicos e especializados, as decisões do Pregoeiro(a) serão ratificadas pela autoridade superior.

16.14 - Fica assegurado a possibilidade de retenção no momento do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte nos termos do Art. 2º-A da IN RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em especial seu Anexo I, salvo exceções previstas em lei.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de outubro de 2024.

ALEXANDRE RAVAGNANI VARGAS
SECRETÁRIO DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 355/2024

ANEXO – I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 28108/2024

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
1	150	CX	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL CURTA 30G - CX 100 UN. PARA CARPULE. AGULHAS TRIFACETADAS COM INDICACAO DA FACE DO BISEL E PAREDES FINAS, QUE PROPORCIONAM UM MELHOR FLUXO DA SOLUCAO ANESTESICA. LACRES POR SOLDA A FUSAO E PROTETORES SUPER SEGUROS. APIROGENICAS. ESTERILIZADAS POR OXIDO DE ETILENO. COMPOSICAO: CONFECCIONADAS EM ACO ESPECIAL OXIDAVEL DE ALTA TECNOLOGIA. SILICONIZADAS PARA SUAVIZAR A PENETRACAO DA CANULA NO TECIDO.			
2	450	PCT	ALGODAO EM ROLETES PARA USO ODONTOLOGICO - PCT 100 CONFECCIONADO EM ALGODAO HIDROFILO PRENSADO, HOMOGENICO, MACIO, COM BOA ABSORCAO DE LIQUIDOS E SECRECOES, SEM GRUMOS OU IMPUREZAS. PACOTE COM 100 PECAS TAMANHO 12 X 38MM			
3	1875	TU	ANESTÉSICO - CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 UNIDADE DE FORNECIMENTO: : TUBETE 1,80 ML			
4	1875	TU	ANESTESICO - CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 2% COM BITARTARATO DE EPINEFRINA 1:100000.UNIDADE DE FORNECIMENTO: : TUBETE 1,80 ML			
5	1500	PCT	AVENTAL MANGA LONGA IMPERMEAVEL PUNHO COM ELASTICO OU MALHA E ABERTURA POSTERIOR. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, ATOXI CO, HIDRO/HEMORREPELENTE, HIPOALERGICO, COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTICULAS E RESISTENTE, PROPOR CIONAR BARREIRA ANTIMICROBIANA EFETIVA (TESTE DE EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIOLOGICA - BFE), EM NAO TECIDO. GRAMATURA MINIMA DE 30 G/M2, TIRAS PA RA AJUSTE CORPO E PESCOCO - ACABAMENTO EM SOLDA			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 28108/2024

ULTRASSONICA. TAMANHO APROXIMADO 1,40 LARGURA X 1,20 M COMPRIMENTO. AVENTAL DEVE ESTAR EMBALADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
------	------	------------	---------------	---------------	-------	------------

6	30	ROL	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL 120 MM COM 120MM DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO: BOBINAS DUPLA FACE CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO TRANSPARENTE DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO, INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU OXIDO DE ETILENO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICRO-ORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, COM SELAGEM TRIPLA E INDICADORES QUÍMICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; REGISTRO NA ANVISA.			
---	----	-----	---	--	--	--

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
------	------	------------	---------------	---------------	-------	------------

7	8	ROL	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL 250 MM COM 250MM DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO: BOBINAS DUPLA FACE CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO TRANSPARENTE DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO, INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU OXIDO DE ETILENO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICRO-ORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, COM SELAGEM TRIPLA E INDICADORES QUÍMICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; REGISTRO NA ANVISA.			
---	---	-----	---	--	--	--

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
------	------	------------	---------------	---------------	-------	------------

8	30	ROL	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL 150 MM COM 150MM DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO: BOBINAS DUPLA FACE CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO TRANSPARENTE DE POLIESTER/POLIPROPILENO, INDICADO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU OXIDO DE ETILENO, PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, COM			
---	----	-----	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 28108/2024

SELAGEM TRIPLA E INDICADORES QUÍMICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; REGISTRO NA ANVISA.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
9	15	CX	CERA ROSA N.7 EM LAMINAS A BASE DE HIDROCARBONETOS OLEOS MINERAIS E CORANTES. 225G			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
10	23	CX	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO RS - CAIXA 120 CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO PARA OBTURACOES DE CONDUTOS RADICULARES POR MEIO DE TECNICA DE CONDENSACAO LATERAL E OU VERTICAL, A BASE DE GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGANICO. 01 CAIXA CONTENDO 120 PONTAS.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
11	23	PC	ENDO PTC - BISNAGA OU POTE 25G			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
12	2	CX	FILME RADIOGRAFICO OCLUSAL - CAIXA COM 25 UNIDADES VELOCIDADE F EM PROCESSAMENTO AUTOMATICO E VELOCIDADE E EM PROCESSAMENTO MANUAL CAIXA COM 25 UNIDADES.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
13	4	CX	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO COM 150			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
14	2	CX	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL CAIXA COM 100 (VELOCIDADE F EM PROCESSAMENTO AUTOMATICO, VELOCIDADE E EM PROCESSAMENTO MANUAL).			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
15	30	FRS	FIXADOR DE RX ODONTOLOGICO 475ML COM VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS. COMPOSICAO: AGUA (80-85%), TIOSSULFATO DE AMONIA (5-10%), TIOCIANATO DE AMONIO (5-10%)			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 28108/2024

16	30	FRS	FORMOCRESOL PARA USO ODONTOLÓGICO - FRASCO 10ML COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO, ORTO-CRESOL, GLICERINA E ALCÓOL ETILICO 96 OU ÁGUA PURIFICADA.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
17	45	CX	LENCOL BORRACHA P/ ISOLAMENTO C/ 26 LENCOIS			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
18	45	CX	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO M PARA PROCEDIMENTO, SEM PO CAIXA COM 100 UNIDADES			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
19	45	CX	LUVA DE VINIL G SEM TALCO LUVA DE VINIL PARA USO MÉDICO/ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 50 PARES DE LUVA SEM TALCO.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
20	45	CX	LUVA DE VINIL P SEM TALCO LUVA DE VINIL PARA USO MÉDICO/ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 50 PARES DE LUVA SEM TALCO.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
21	38	FRS	OLEO LUBRIFICANTE PARA BAIXA E ALTA ROTACAO OLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, SEM CFC, EM SPRAY COM 200ML.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
22	38	BLO	PAPEL CARBONO P/ ARTICULACAO C/ 12 FOLHAS			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
23	38	FRS	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
24	3	KIT	SILICONE DE CONDENSACAO PARA USO LABORATORIAL PARA CONFECCAO DE MURALHAS DE PROTESE, TEMPO DE MISTURA 30", TEMPO TOTAL DE TRABALHO 2', TEMPO DE PRESA 06 HORAS, DUREZA 80, REPRODUCAO DE DETALHES 2UM, VARIACAO DIMENSIONAL LINEAR -0,10%, DEFORMA CAO A COMPRESSAO < 1%, RECUPERACAO ELASTICA 99%,			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 28108/2024

Item	Qtd.	Unid. Med.	RESISTENCIA A CALOR 140, ACOMPANHA CATALISADOR EN DURECEDOR DA MESMA MARCA. Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
25	8	FRS	SOLVENTE DE GUTA PERCHA - FRASCO 10ML OLEO A BASE DE CASCA DE LARANJA. COMPOSICAO: CITROL LIQUIDO: TERPENOS DE LARANJA.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
26	450	PCT	SUGADOR DESCARTAVEL - PACOTE COM 40 UNIDADES COM PONTAS MACIAS E COLORIDAS, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE E ATOXICO.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
27	8	FRS	TESTE DE VITALIDADE PULPAR - SPRAY COM 20ML FRASCO COM 200ML			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
28	113	POT	VASELINA SOLIDA 35 GRAMAS			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
29	19	FRS	VERNIZ COM FLUOR - FRASCO COM 10ML FLUORETO DE SODIO 5% - COLOFONIA, ETILCELULOSE, BALSAMO DE TOLU, CERA DE ABELHA, TOLUENOSULFONAMIDA, VANILINA, SACARINA, ALCOOL ABSOLUTO, COM SOLVENTE DE ALCOOL ETILICO. ESTOJO CONTENDO 1 FRASCO DE VIDRO COM 10ML DE VERNIZ E 1FRASCO DE PLASTICO CONTENDO 10ML DE SOLVENTE.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
30	50	CX	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL CURTA 30G - CX 100 UN. PARA CARPULE. AGULHAS TRIFACETADAS COM INDICACAO DA FACE DO BISEL E PAREDES FINAS, QUE PROPORCIONAM UM MELHOR FLUXO DA SOLUCAO ANESTESICA. LACRES POR SOLDA A FUSAO E PROTETORES SUPER SEGUROS. APIROGENICAS. ESTERILIZADAS POR OXIDO DE ETILENO. COMPOSICAO: CONFECCIONADAS EM ACO ESPECIAL			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 28108/2024

Item	Qtd.	Unid. Med.	OXIDAVEL DE ALTA TECNOLOGIA. SILICONIZADAS PARA SUAVIZAR A PENETRAÇÃO DA CANULA NO TECIDO. Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
31	150	PCT	ALGODAO EM ROLETES PARA USO ODONTOLOGICO - PCT 100 CONFECCIONADO EM ALGODAO HIDROFILO PRENSADO, HOMOGENICO, MACIO, COM BOA ABSORCAO DE LIQUIDOS E SECRECOES, SEM GRUMOS OU IMPUREZAS. PACOTE COM 100 PECAS TAMANHO 12 X 38MM			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
32	625	TU	ANESTÉSICO - CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 UNIDADE DE FORNECIMENTO: : TUBETE 1,80 ML			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
33	625	TU	ANESTESICO - CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 2% COM BITARTARATO DE EPINEFRINA 1:100000.UNIDADE DE FORNECIMENTO: : TUBETE 1,80 ML			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
34	500	PCT	AVENTAL MANGA LONGA IMPERMEAVEL PUNHO COM ELASTICO OU MALHA E ABERTURA POSTERIOR. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, ATOXICO, HIDRO/HEMORREPELENTE, HIPOALERGICO, COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTICULAS E RESISTENTE, PROPORCIONAR BARREIRA ANTIMICROBIANA EFETIVA (TESTE DE EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIOLOGICA - BFE), EM NAO TECIDO. GRAMATURA MINIMA DE 30 G/M2, TIRAS PARA AJUSTE CORPO E PESCOCO - ACABAMENTO EM SOLDA ULTRASSONICA. TAMANHO APROXIMADO 1,40 LARGURA X 1,20 M COMPRIMENTO. AVENTAL DEVE ESTAR EMBALADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
35	10	ROL	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL 120 MM COM 120MM DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO: BOBINAS DUPLA FACE CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO TRANSPARENTE DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO, INDICADO PARA			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 28108/2024

ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU OXÍDO DE ETILENO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICRO-ORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, COM SELAGEM TRIPLA E INDICADORES QUÍMICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; REGISTRO NA ANVISA.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
36	2	ROL	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL 250 MM COM 250MM DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO:			

BOBINAS DUPLA FACE CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO TRANSPARENTE DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO, INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU OXÍDO DE ETILENO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICRO-ORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, COM SELAGEM TRIPLA E INDICADORES QUÍMICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; REGISTRO NA ANVISA.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
37	10	ROL	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL 150 MM COM 150MM DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO:			

BOBINAS DUPLA FACE CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO TRANSPARENTE DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO, INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU OXÍDO DE ETILENO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, COM SELAGEM TRIPLA E INDICADORES QUÍMICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; REGISTRO NA ANVISA.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
38	5	CX	CERA ROSA N.7 EM LAMINAS A BASE DE HIDROCARBONETOS OLEOS MINERAIS E CORANTES. 225G			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
39	7	CX	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO RS - CAIXA 120 CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO PARA OBTURACOES DE			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 28108/2024

CONDUTOS RADICULARES POR MEIO DE TECNICA DE
CONDENSACAO LATERAL E OU VERTICAL, A BASE DE GUTA
PERCHA, OXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGANICO. 01
CAIXA CONTENDO 120 PONTAS.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
40	7	PC	ENDO PTC - BISNAGA OU POTE 25G			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
41	1	CX	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO COM 150			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
42	10	FRS	FIXADOR DE RX ODONTOLOGICO 475ML COM VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS. COMPOSICAO: AGUA (80-85%), TIOSSULFATO DE AMONIA (5-10%), TIOCIANATO DE AMONIO (5-10%)			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
43	10	FRS	FORMOCRESOL PARA USO ODONTOLOGICO - FRASCO 10ML COMPOSICAO: FORMALDEIDO, ORTO-CRESOL, GLICERINA E ALCOOL ETILICO 96 OU AGUA PURIFICADA.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
44	15	CX	LENCOL BORRACHA P/ ISOLAMENTO C/ 26 LENCOIS			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
45	15	CX	LUVA DE VINIL DESCARTAVEL TAMANHO M PARA PROCEDIMENTO, SEM PO CAIXA COM 100 UNIDADES			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
46	15	CX	LUVA DE VINIL G SEM TALCO LUVA DE VINIL PARA USO MEDICO/ODONTOLOGICO, CAIXA COM 50 PARES DE LUVA SEM TALCO.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
47	15	CX	LUVA DE VINIL P SEM TALCO LUVA DE VINIL PARA USO MEDICO/ODONTOLOGICO, CAIXA COM 50 PARES DE LUVA SEM TALCO.			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de compra: 28108/2024

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
48	12	FRS	OLEO LUBRIFICANTE PARA BAIXA E ALTA ROTACAO OLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, SEM CFC, EM SPRAY COM 200ML.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
49	12	BLO	PAPEL CARBONO P/ ARTICULACAO C/ 12 FOLHAS			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
50	12	FRS	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
51	2	FRS	SOLVENTE DE GUTA PERCHA - FRASCO 10ML OLEO A BASE DE CASCA DE LARANJA. COMPOSICAO: CITROL LIQUIDO: TERPENOS DE LARANJA.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
52	150	PCT	SUGADOR DESCARTAVEL - PACOTE COM 40 UNIDADES COM PONTAS MACIAS E COLORIDAS, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE E ATOXICO.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
53	2	FRS	TESTE DE VITALIDADE PULPAR - SPRAY COM 20ML FRASCO COM 200ML			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
54	37	POT	VASELINA SOLIDA 35 GRAMAS			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
55	6	FRS	VERNIZ COM FLUOR - FRASCO COM 10ML FLUORETO DE SODIO 5% - COLOFONIA, ETILCELULOSE, BALSAMO DE TOLU, CERA DE ABELHA, TOLUENOSULFONAMIDA, VANILINA, SACARINA, ALCOOL ABSOLUTO, COM SOLVENTE DE ALCOOL ETILICO. ESTOJO CONTENDO 1 FRASCO DE VIDRO COM 10ML DE VERNIZ E 1FRASCO DE PLASTICO CONTENDO 10ML DE SOLVENTE.			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

VALIDADE DA PROPOSTA De acordo com o Edital

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o Edital

CONDIÇÃO DE De acordo com o Edital

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE: _____ FAX: _____

EMAIL: _____

ASSINATURA

NOME _____

RG Nº: _____ CPF _____

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ALÉM DOS DADOS ACIMA, DEVERÁ SER OBSERVADO O QUE DISPÕE O ITEM 3 - DA PROPOSTA DO EDITAL.

A AQUISIÇÃO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO, TERÁ SEU JULGAMENTO DE ACORDO COM O EDITAL".

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Dados do Responsável pela assinatura do Contrato ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento:

Nome completo: _____ RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____ Telefone: _____.

Cargo desempenhado na empresa: _____.

Para fins de pagamento:

Banco: _____ Número da Conta: _____ Agência: _____.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

data*****de ***** de 2024.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 355/2024

ANEXO – II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

- 1) Que até a presente data inexistente fato impeditivo (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual), para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº ____/____, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência da avença dele decorrente. Da mesma forma, DECLARA que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no item 3.2 do respectivo instrumento convocatório.
- 2) Para fins de participação no Pregão Eletrônico nº ____/____, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, caso seja ME/EPP/MEI, os quais deverão ser comprovados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período - a critério único dessa Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas.
- 3) Caso ME/EPP/MEI, em atendimento ao artigo 13, § 2º, do Decreto Federal 8.538/15, alterado pelo Decreto Federal 10.273/20, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, vez que sua receita bruta anual não excedeu no exercício anterior, o limite fixado no art. 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.
- 4) Caso ME/EPP/MEI, ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00 – quatro milhões e oitocentos mil reais), em sintonia com o Art. 4º da Lei Federal 14.133/21.
- 5) Para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 6) Para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.
- 7) Para os devidos fins que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas. Declaro ainda que em licitações que tenham como objeto a contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvendo mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os(as) aprendizes a serem contratados(as), será priorizado(a) adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e 2º, do Decreto Presidencial n. 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto nº. 11.479/2023.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

*Esta declaração somente produzirá efeitos para as empresas que possuam no mínimo 100 (cem) empregados, nos termos do artigo 93 da Lei n. 8.213/1991.

8) Não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.

9) Sr(a) _____, cargo _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do C.P.F. nº _____ representante legal da empresa _____, assinará a ata / contrato, ou o recebimento da autorização de fornecimento.

E-MAIL PESSOAL: _____.

E-MAIL PROFISSIONAL: _____.

10) Declaramos ainda, para fins de pagamento, que os dados bancários são os seguintes:

Banco: _____ Número da Conta: _____ Agência: _____.

_____, _____ de _____ de _____.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 355/2024

ANEXO – III

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

A empresa _____, sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **ASSUME O COMPROMISSO**, formal, pelo presente documento, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº ____/____**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, de que, uma vez sagrando-se adjudicatária do certame, assinará, juntamente a referida Prefeitura, e concomitante com a assinatura da avença que decorrerá do presente certame, **Termo de Ciência e Notificação**, conforme Instruções 11/2021 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme minuta ora apresentada.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Local e data

Nome e identidade do declarante

OBS.: 1 – Este documento, facultativamente, poderá ser inserido na plataforma de pregão eletrônico ComprasBR (<http://www.comprasbr.com.br>), e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado – conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficarão retidos nos autos.

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Nome: _____
Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 355/2024

ANEXO – IV

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de eventual aquisição de materiais de consumo odontológico para a Área de Saúde Bucal – ASB visando atender às necessidades da rede de Atenção Primária à Saúde – APS (Unidade Básica de Saúde – UBS, Estratégia de Saúde da família –ESF e Unidade Odontológica Móvel – UOM), Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório que caracteriza a necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base a um possível Termo de Referência ou Projeto Básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação para aquisição dos itens propostos. O ETP procurará evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA

A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade propiciar a condição necessária para a realização de procedimentos clínicos em todo serviço público de odontologia deste município, objetivando tratar pacientes acometidos pelas mais diversas patologias de origem odontológica.

Trata-se da aquisição de materiais odontológicos de uso comum a serem utilizados nos procedimentos realizados nos diversos serviços da Área de Saúde Bucal – ASB. Esta aquisição ocupa um papel de destaque dentro do complexo sistema de compras da ASB, uma vez que se tratam de insumos imprescindíveis a uma assistência que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos usuários destes serviços. O objeto de que trata este estudo, tem sua importância como materiais de consumo utilizados nos procedimentos odontológicos oferecidos aos usuários, por se tratar de materiais imprescindíveis a serem empregados nos diversos tipos de tratamento, além da necessidade de abastecimento dos estoques da rede pública municipal na APS, CEO e LRPD. Os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

A ASB é uma divisão ativa e atuante, que realiza em média cerca de 13.600 atendimentos odontológicos por mês em tempos de normalidade. Atualmente a ASB conta com 170 Cirurgiões-Dentistas entre Clínicos Gerais e Especialistas, 49 Auxiliares de Saúde Bucal – ASB, 4 Técnicos de Prótese Dentária – TPD e 1 Técnico de RX. Existe uma alta demanda por serviços odontológicos,



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

inclusive são oferecidos não somente os atendimentos ambulatoriais e de urgência, como também as especialidades previstas no Programa Brasil Sorridente do Ministério da Saúde.

O sucesso do processo licitatório vai viabilizar a realização de procedimentos odontológicos pela ASB, propiciando tratamento adequado aos pacientes, e evitando a interrupção dos atendimentos clínicos, ensejando a racionalização de recursos colocados à disposição da APS, CEO e LRPD.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA GARANTIA DO PRODUTO

3.1.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes;

3.1.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência;

3.1.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da CONTRATANTE, sem custo adicional para a CONTRATANTE.

3.2. DA VALIDADE DO PRODUTO

3.2.1. Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

3.2.1.1. Quando a validade for superior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 60% (sessenta por cento) a partir da data de fabricação;

3.2.1.2. Quando a validade for igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) a partir da data de fabricação. Com a aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela ASB, esta poderá em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos produtos no período de validade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Os quantitativos previstos para aquisição dos respectivos materiais foram fundamentados no consumo mensal dos consultórios odontológicos com base no quantitativo utilizado nos últimos 12 meses;

4.2. Além disso, a quantidade estimada dos materiais descritos, justifica-se em face da análise obtida a partir do sistema SIGSM – Almoxarifado, onde por meio de consulta parametrizada, foi possível obter a quantidade de consumo anual de cada item acrescida da margem de segurança, enviada pelo Almoxarifado de Medicamentos e Insumos / Insumos Odontológicos da Secretaria de Saúde.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

	PRODUTO	QUANT
1	AGULHA GENGIVAL CURTA	200
2	ALGODÃO EM ROLETES	600
3	ANESTESICO LIDOCAINA 2%	2500
4	ANESTESICO MEPIVACAINA 2%	2500
5	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA	2.000
6	BOBINA 15X100	40
7	BROCA 12X100	40
8	BROCA 25X100	10
9	CERA 07	20
10	CONE DE GUTA RS	30
11	ENDO PTC	30
12	FILME OCLUSAL	2
13	FILME ADULTO	5
14	FILME INFANTIL	2
15	FIXADOR	40
16	FORMOCRESOL	40
17	LENÇOL DE BORRACHA	60
18	KIT DE SILICONE DE CONDENSAÇÃO	3
19	LUVA DE VINIL M	60
20	LUVA DE VINIL P	60
21	LUVA DE VINIL G	60
22	OLEO LUBRIFICANTE	50
23	PAPEL CARBONO	50
24	PARAMONO	50
25	SOLVENTE DE GUTA	10
26	SUGADOR DESCARTAVEL	600
27	TESTE DE VITALIDADE	10
28	VASELINA 35 GRAMAS	150
29	VERNIZ COM FLUOR	25



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as diversas opções existentes no mercado, optou-se por aquelas que melhor atenderiam as necessidades da Área de Saúde Bucal – ASB pertencente à Secretaria de Saúde, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico. A solução demonstrada no Estudo Técnico Preliminar consiste na promoção de Pregão Eletrônico para eventual aquisição de materiais odontológicos em atendimento às Leis e Normas de financiamento e execução da Política Nacional de Saúde Bucal - PNSB. As principais ferramentas de pesquisa utilizadas são o Bancos de Preços governamentais (Banco de Preços em Saúde – BPS), Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, Painel de Preços e sítios eletrônicos de domínio amplo para alguns itens, buscando assegurar o suprimento dos materiais odontológicos destinados às Unidades de Saúde que contemplam o serviço de odontologia, de forma permanente e oportuna, bem como permitir aquisições eficientes e econômicas. Por ser um bem comum, na aquisição de materiais odontológicos ou no respectivo Pregão Eletrônico, sempre que há a utilização de recursos transferidos pelo Ministério da Saúde para custear a aquisição, o uso da modalidade Pregão eletrônico na forma eletrônica é obrigatório, nos termos do Art. 1º, § 3º, do Decreto 10.024/2019 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10024.htm). Conforme descrito no item anterior, a licitação para ATA de Pregão Eletrônico permite que a aquisição seja proporcional à demanda e evita que os materiais fiquem em estoque e percam sua validade, considerando a necessidade variável de utilização. Esta opção pela promoção de Pregão Eletrônico já vem sendo adotada pela Secretaria Municipal de Saúde, no que tange à aquisição de materiais odontológicos, dada a mutabilidade e sazonalidade da demanda, fazendo com que Pregão Eletrônico possibilite uma melhor logística de aquisição e economicidade de recursos públicos, posto que os pedidos de aquisição serão pautados em demandas reais. (Anexo I – Levantamento de Preços).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 844/2024

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 25.200.14 - AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL CURTA 30G - CX 100 UN. PARA CARPULE AGULHAS TRIFACETADAS COM INDICACAO DA FACE DOBISSEL E PAREDES FINAS, QUE PROPORCIONAM UM MELHOR FLUXO DA SOLUCAO ANESTESICA. LACRES POR SOLDA AFUSAO E PROTETORES SUPER SEGUROS. APIROGENICAS. ESTERILIZADAS POR OXIDO DE ETILENO. COMPOSICAO: CONFECCIONADAS EM ACO ESPECIAL OXIDAVEL DE ALTA TECNOLOGIA. SILICONIZADAS PARA SUAVIZAR A PENETRAÇÃO DA CANULA NO TECIDO.

Qtde.: 200 CX

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1	124886 T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.	10.696.932/0001-74	Sim		32,9000	R\$ 6.580,00
	Data	17/11/2023				
1	127512 MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA - EPP	26.574.646/0001-76	Sim		34,0000	R\$ 6.800,00
	Data	26/02/2024				
1	106522 Distribuidora Agua Boa LTDA	44.223.526/0001-06	Sim		56,8300	R\$ 11.366,00
	Data	04/04/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 41,24	R\$ 8.248,66

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 23.120.13 - ALGODAO EM ROLETES PARA USO ODONTOLÓGICO - PCT 100 CONFECCIONADO EM ALGODAO HIDROFILO PRENSADO, HOMOGÊNICO, MACIO, COM BOA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES, SEM GRUMOS OU IMPUREZAS. PACOTE COM 100 PEÇAS TAMANHO 12 X 38MM

Qtde.: 600 PCT

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
2	123739 CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.	42.587.791/0001-48	Sim		14,2500	R\$ 8.550,00
	Data	31/01/2024				
2	110623 CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	11.606.767/0001-85	Sim		13,2000	R\$ 7.920,00
	Data	02/02/2024				
2	125047 LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	34.223.536/0001-98	Sim		14,0800	R\$ 8.448,00
	Data	25/03/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 13,84	R\$ 8.305,98

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 21.1099.1 - ANESTÉSICO - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 UNIDADE DE FORNECIMENTO : TUBETE 1,80 ML

Qtde.: 2500 TU

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
3	126635 ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	30.082.076/0001-74	Sim		2,3300	R\$ 5.825,00
	Data	26/10/2023				
3	124888 FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	25.386.019/0001-49	Sim		2,3000	R\$ 5.750,00
	Data	29/02/2024				
3	109990 DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	Sim		2,4300	R\$ 6.075,00
	Data	01/03/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 2,35	R\$ 5.883,25

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 844/2024

Item : 21.1099.2 - ANESTESICO - CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 2% COM BITARTARATO DE
EPINEFRINA 1:100000. UNIDADE DE FORNECIMENTO : TUBETE 1,80 ML Qtde.: 2500 TU

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
4	124886 T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.	10.696.932/0001-74	Sim		2.9600	R\$ 7.400,00
	Data	17/11/2023				
4	110044 MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA	17.700.763/0001-48	Sim		2.7300	R\$ 6.825,00
	Data	22/02/2024				
4	124888 FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	25.386.019/0001-49	Sim		2.8500	R\$ 7.125,00
	Data	29/02/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 2,85	R\$ 7.116,75

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 25.131.17 - AVENTAL MANGA LONGA IMPERMEAVEL PUNHO COM ELASTICO OU MALHA E ABERTURA POSTERIOR. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, ATOXICO, HIDRO/HEMORREPELENTE, HIPOALERGICO, COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS E RESISTENTE, PROPORCIONAR BARREIRA ANTIMICROBIANA EFETIVA (TESTE DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLOGICA - BFE). EM NAO TECIDO. GRAMATURA MINIMA DE 30 G/M2, TIRAS PARA AJUSTE CORPO E PESCOCO - ACABAMENTO EM SOLDADURA ULTRASSONICA. TAMANHO APROXIMADO 1,40 LARGURA X 1,20 M COMPRIMENTO. AVENTAL DEVE ESTAR EMBALADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES. Qtde.: 2000 PCT

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
5	127523 MP COMERCIO E SERVICO LTDA.	19.312.691/0001-97	Sim		21,0000	R\$ 42.000,00
	Data	28/11/2023				
5	127524 NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	28.273.249/0001-90	Sim		27,5000	R\$ 55.000,00
	Data	29/02/2024				
5	127525 MEDICAL & SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	43.504.849/0001-05	Sim		26,8000	R\$ 53.600,00
	Data	05/04/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 25,10	R\$ 50.200,00

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 218.9.2 - BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL 150 MM COM 150MM DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO. BOBINAS DUPLA FACE CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO TRANSPARENTE DE POLIESTER/POLIPROPILENO, INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU OXÍDIO DE ETILENO, PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, COM SELAGEM TRIPLA E INDICADORES QUÍMICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; REGISTRO NA ANVISA. Qtde.: 40 ROL

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
6	35352 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	14.190.675/0002-36	Sim		100,9900	R\$ 4.039,60
	Data	10/09/2024				
6	41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA.	13.612.214/0001-60	Sim		97,9900	R\$ 3.919,60
	Data	10/09/2024				
6	39436 SURYA DENTAL COM. PROD. ODONT. FARMAC. LTDA.	00.814.559/0001-55	Sim		102,8900	R\$ 4.115,60
	Data	10/10/2024				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 844/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 100,62 R\$ 4.024,93

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 218.9.5 - BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL 120 MM COM 120MM DE LARGURA X 100M DE Comprimento: BOBINAS DUPLA FACE CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO TRANSPARENTE DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO, INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICRO-ORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, COM SELAGEM TRIPLA E INDICADORES QUÍMICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; REGISTRO NA ANVISA. Qtde.: 40 ROL

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
7	35352 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	14.190.675/0002-36	Sim		87,9000	R\$ 3.516,00
	Data	10/09/2024				
7	41490 QUANTITY SERVIÇO E COMÉRCIO DE PRODUTOS SA	13.612.214/0001-60	Sim		87,9000	R\$ 3.516,00
	Data	10/09/2024				
7	39436 SURYA DENTAL COM. PROD. ODONT. FARMAC. LTDA.	00.814.559/0001-55	Sim		81,9800	R\$ 3.279,20
	Data	10/10/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 85,93	R\$ 3.437,07

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 218.9.4 - BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL 250 MM COM 250MM DE LARGURA X 100M DE Comprimento: BOBINAS DUPLA FACE CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO TRANSPARENTE DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO, INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICRO-ORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, COM SELAGEM TRIPLA E INDICADORES QUÍMICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; REGISTRO NA ANVISA. Qtde.: 10 ROL

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
8	35352 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	14.190.675/0002-36	Sim		178,9000	R\$ 1.789,00
	Data	10/09/2024				
8	41490 QUANTITY SERVIÇO E COMÉRCIO DE PRODUTOS SA	13.612.214/0001-60	Sim		178,9000	R\$ 1.789,00
	Data	10/09/2024				
8	39436 SURYA DENTAL COM. PROD. ODONT. FARMAC. LTDA.	00.814.559/0001-55	Sim		179,9000	R\$ 1.799,00
	Data	10/10/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 179,23	R\$ 1.792,33

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 23.193.1 - CERA ROSA N.7 EM LAMINAS A BASE DE HIDROCARBONETOS ÓLEOS MINERAIS E CORANTES. Qtde.: 20 CX 225G

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
9	126635 ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	30.082.076/0001-74	Sim		16,0000	R\$ 320,00
	Data	26/10/2023				
9	126689 K J FERNANDES LTDA.	18.018.256/0001-91	Sim		14,0000	R\$ 280,00
	Data	26/03/2024				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 844/2024

9 126690 DENTAL PORTO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. 50.345.269/0001-88 Sim 15,3000 R\$ 306,00

Data 05/04/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 15,10 R\$ 302,00

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 23.30.16 - CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO RS - CAIXA 120 CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO PARA OBTURACOES DE CONDUTOS RADICULARES POR MEIO DE TECNICA DE CONDENSACAO LATERAL E OU VERTICAL, A BASE DE GUTAPERCHA, OXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGANICO. 01CAIXA CONTENDO 120 PONTAS. Qtde.: 30 CX

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
10	35352 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	14.190.675/0002-36	Sim		48,9000	R\$ 1.467,00
	Data	10/09/2024				
10	41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA	13.612.214/0001-60	Sim		42,9000	R\$ 1.287,00
	Data	10/09/2024				
10	39436 SURYA DENTAL COM. PROD. ODONT. FARMAC. LTDA.	00.814.559/0001-55	Sim		30,8800	R\$ 926,40
	Data	10/10/2024				
	Médias Unitário / Total :				R\$ 40,89	R\$ 1.226,80

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 23.36.1 - ENDO PTC - BISNAGA OU POTE 25G

Qtde.: 30 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
11	35352 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	14.190.675/0002-36	Sim		39,9000	R\$ 1.197,00
	Data	10/09/2024				
11	41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA	13.612.214/0001-60	Sim		39,9000	R\$ 1.197,00
	Data	10/09/2024				
11	39436 SURYA DENTAL COM. PROD. ODONT. FARMAC. LTDA.	00.814.559/0001-55	Sim		42,0200	R\$ 1.260,60
	Data	10/10/2024				
	Médias Unitário / Total :				R\$ 40,61	R\$ 1.218,20

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 23.12.2 - FILME RADIOGRAFICO OCLUSAL - CAIXA COM 25 UNIDADES VELOCIDADE F EM PROCESSAMENTO AUTOMATICO E VELOCIDADE E EM PROCESSAMENTO MANUALCAIXA COM 25 UNIDADES.

Qtde.: 2 CX

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
12	2115 A.M. MOLITERNO EPP	67.403.154/0001-03	Sim		357,5200	R\$ 715,04
	Data	22/11/2023				
12	126876 EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	37.630.133/0001-51	Sim		277,2000	R\$ 554,40
	Data	21/03/2024				
12	126875 ODONTOMED T/A LTDA.	27.205.945/0001-04	Sim		350,2200	R\$ 700,44
	Data	05/04/2024				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 844/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 328,31 R\$ 656,63

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 23.12.4 - FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO COM 150

Qtde.: 5 CX

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
13	35352 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	14.190.675/0002-36	Sim		263,9000	R\$ 1.319,50
	Data	10/09/2024				
13	41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA	13.612.214/0001-60	Sim		263,9000	R\$ 1.319,50
	Data	10/09/2024				
13	39436 SURYA DENTAL COM. PROD. ODONT. FARMAC. LTDA.	00.814.559/0001-55	Sim		244,9000	R\$ 1.224,50
	Data	10/10/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 257,57	R\$ 1.287,83

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 23.12.7 - FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL CAIXA COM 100 (VELOCIDADE F EM PROCESSAMENTO AUTOMATICO, VELOCIDADE E EM PROCESSAMENTO MANUAL).

Qtde.: 2 CX

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
14	126875 ODONTOMED T/A LTDA.	27.205.945/0001-04	Sim		219,8900	R\$ 439,78
	Data	05/04/2024				
14	35352 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	14.190.675/0002-36	Sim		365,9000	R\$ 731,80
	Data	10/09/2024				
14	41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA	13.612.214/0001-60	Sim		365,9000	R\$ 731,80
	Data	10/09/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 317,23	R\$ 634,46

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 23.68.2 - FIXADOR DE RX ODONTOLOGICO 475ML COM VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS.COMPOSICAO: AGUA (80-85%), TIOSSULFATO DE AMONIA (5-10%), TIOCIANATO DE AMONIO (5-10%)

Qtde.: 40 FRS

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
15	35352 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	14.190.675/0002-36	Sim		32,9000	R\$ 1.316,00
	Data	10/09/2024				
15	41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA	13.612.214/0001-60	Sim		20,9000	R\$ 836,00
	Data	10/09/2024				
15	39436 SURYA DENTAL COM. PROD. ODONT. FARMAC. LTDA.	00.814.559/0001-55	Sim		32,9000	R\$ 1.316,00
	Data	10/10/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 28,90	R\$ 1.156,00

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 23.190.1 - FORMOCRESOL PARA USO ODONTOLOGICO - FRASCO 10ML COMPOSICAO: FORMALDEIDO, ORTO-CRESOL, GLICERINAE ALCOOL ETILICO 96 OU AGUA PURIFICADA.

Qtde.: 40 FRS



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 844/2024

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
16	35352 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	14.190.675/0002-36	Sim		21,9000	R\$ 876,00
	Data	10/09/2024				
16	41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA	13.612.214/0001-60	Sim		21,9000	R\$ 876,00
	Data	10/09/2024				
16	39436 SURYA DENTAL COM. PROD. ODONT. FARMAC. LTDA.	00.814.559/0001-55	Sim		21,7400	R\$ 869,60
	Data	10/10/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 21,85	R\$ 873,87

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 23.234.1 - LENCOL BORRACHA P/ ISOLAMENTO C/ 26 LENCOIS

Qtde.: 60 CX

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
17	126635 ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	30.082.076/0001-74	Sim		23,5400	R\$ 1.412,40
	Data	26/10/2023				
17	109990 DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	Sim		28,6300	R\$ 1.717,80
	Data	01/03/2024				
17	109992 Suprema Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontológicos Eireli & ME	28.820.255/0001-10	Sim		24,9700	R\$ 1.498,20
	Data	06/11/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 25,71	R\$ 1.542,80

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 42.10.53 - LUVA DE VINIL DESCARTAVEL TAMANHO M PARA PROCEDIMENTO, SEM POCAIXA COM 100 UNIDADES

Qtde.: 60 CX

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
18	35352 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	14.190.675/0002-36	Sim		25,9000	R\$ 1.554,00
	Data	10/09/2024				
18	41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA	13.612.214/0001-60	Sim		37,9000	R\$ 2.274,00
	Data	10/09/2024				
18	26412 FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA - EPP	15.725.489/0001-36	Sim		27,7400	R\$ 1.664,40
	Data	15/10/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 30,51	R\$ 1.830,80

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 249.34.35 - LUVA DE VINIL G SEM TALCO LUVA DE VINIL PARA USO MEDICO/ODONTOLOGICO, CAIXA COM 50 PARES DE LUVA SEM TALCO.

Qtde.: 60 CX

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
19	41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA	13.612.214/0001-60	Sim		37,9000	R\$ 2.274,00
	Data	10/09/2024				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 844/2024

19	39436	SURYA DENTAL COM. PROD. ODONT. FARMAC. LTDA.	00.814.559/0001-55	Sim	23,9000	R\$ 1.434,00
		Data	10/10/2024			
19	26412	FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA - EPP	15.725.489/0001-36	Sim	27,7400	R\$ 1.664,40
		Data	15/10/2024			
Médias Unitário / Total :					R\$ 29,85	R\$ 1.790,80

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 249.34.33 - LUVA DE VINIL P SEM TALCO LUVA DE VINIL PARA USO MEDICO/ODONTOLOGICO, CAIXACOM 50 PARES DE LUVA SEM TALCO. Qtde.: 60 CX

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
20	35352 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	14.190.675/0002-36	Sim		25,9000	R\$ 1.554,00
	Data	10/09/2024				
20	41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA	13.612.214/0001-60	Sim		37,9000	R\$ 2.274,00
	Data	10/09/2024				
20	26412 FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA - EPP	15.725.489/0001-36	Sim		27,7400	R\$ 1.664,40
	Data	15/10/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 30,51	R\$ 1.830,80

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 23.55.1 - OLEO LUBRIFICANTE PARA BAIXA E ALTA ROTACAO OLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, SEM CFC, EMSPRAY COM 200ML. Qtde.: 50 FRS

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
21	35352 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	14.190.675/0002-36	Sim		42,9000	R\$ 2.145,00
	Data	10/09/2024				
21	41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA	13.612.214/0001-60	Sim		59,9000	R\$ 2.995,00
	Data	10/09/2024				
21	26412 FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA - EPP	15.725.489/0001-36	Sim		40,6000	R\$ 2.030,00
	Data	15/10/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 47,80	R\$ 2.390,00

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 23.62.1 - PAPEL CARBONO P/ ARTICULACAO C/ 12 FOLHAS Qtde.: 50 BLO

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
22	124887 J. PINHEIRO MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.	07.010.532/0001-59	Sim		10,7000	R\$ 535,00
	Data	23/10/2023				
22	126881 RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.	31.890.783/0001-50	Sim		9,9100	R\$ 495,50
	Data	23/10/2023				
22	126635 ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	30.082.076/0001-74	Sim		10,1700	R\$ 508,50
	Data	26/10/2023				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 844/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 10,26 R\$ 513,00

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 23.56.1 - PARAMONÓCLOROFENOL CANFORADO 20ML

Qtde.: 50 FRS

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
23	35352 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	14.190.675/0002-36	Sim		15,9000	R\$ 795,00
	Data	10/09/2024				
23	41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA	13.612.214/0001-60	Sim		15,9000	R\$ 795,00
	Data	10/09/2024				
23	35350 DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	21.504.525/0001-34	Sim		17,3300	R\$ 866,50
	Data	14/10/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 16,38	R\$ 818,84

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 23.323.1 - SILICONE DE CONDENSACAO PARA USO LABORATORIAL PARA CONFECCAO DE MURALHAS DE Qtd.: 3 KIT PROTESE, TEMPO DEMISTURA 30", TEMPO TOTAL DE TRABALHO 2", TEMPO DEPRESA 06 HORAS, DUREZA 80, REPRODUCAO DE DETALHES2UM, VARIACAO DIMENSIONAL LINEAR -0,10%, DEFORMACAO A COMPRESSAO < 1%, RECUPERACAO ELASTICA 99% ,RESISTENCIA A CALOR 140, ACOMPANHA CATALISADOR ENDURECEDOR DA MESMA MARCA.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
24	108743 POLYMEDH. LTDA.	63.848.345/0001-10	Sim		156,9700	R\$ 470,91
	Data	01/02/2024				
24	35352 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	14.190.675/0002-36	Sim		189,9900	R\$ 569,97
	Data	10/09/2024				
24	41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA	13.612.214/0001-60	Sim		187,1300	R\$ 561,39
	Data	10/09/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 178,03	R\$ 534,09

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 23.310.1 - SOLVENTE DE GUTA PERCHA - FRASCO 10ML OLEO A BASE DE CASCA DE LARANJA.COMPOSICAO: CITROL LIQUIDO: TERPENIO DE LARANJA.

Qtde.: 10 FRS

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
25	35352 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	14.190.675/0002-36	Sim		16,9000	R\$ 169,00
	Data	10/09/2024				
25	41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA	13.612.214/0001-60	Sim		16,9000	R\$ 169,00
	Data	10/09/2024				
25	39436 SURYA DENTAL COM. PROD. ODONT. FARMAC. LTDA.	00.814.559/0001-55	Sim		16,9000	R\$ 169,00
	Data	10/10/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 16,90	R\$ 169,00

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

PCR0056

Versão 27/10/2023 - 10:00

8/ 11



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 844/2024

Item : 23.18.2 - SUGADOR DESCARTAVEL - PACOTE COM 40 UNIDADES COM PONTAS MACIAS E COLORIDAS, Qtde.: 600 PCT
CONFECCIONADO EMPVC TRANSPARENTE E ATOXICO.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
26	18872 EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	Sim		12,1600	R\$ 7.296,00
	Data	30/11/2023				
26	110903 MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	27.105.456/0001-72	Sim		10,3300	R\$ 6.198,00
	Data	08/02/2024				
26	42019 DENTAL OPEN COM. DE PROD. ODONTOLOGICOS LTDA	08.849.206/0001-00	Sim		13,3100	R\$ 7.986,00
	Data	05/04/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 11,93	R\$ 7.159,98

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 25.410.1 - TESTE DE VITALIDADE PULPAR - SPRAY COM 20ML FRASCO COM 200ML Qtde.: 10 FRS

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
27	127522 THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA	50.541.407/0001-02	Sim		50,0000	R\$ 500,00
	Data	03/01/2024				
27	28578 BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	06.175.908/0001-12	Sim		44,9600	R\$ 449,60
	Data	26/02/2024				
27	109990 DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	Sim		42,6900	R\$ 426,90
	Data	01/03/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 45,88	R\$ 458,83

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 218.12.1 - VASELINA SOLIDA 35 GRAMAS Qtde.: 150 POT

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
28	35352 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	14.190.675/0002-36	Sim		5,9900	R\$ 898,50
	Data	10/09/2024				
28	41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA	13.612.214/0001-60	Sim		8,9000	R\$ 1.335,00
	Data	10/09/2024				
28	35350 DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	21.504.525/0001-34	Sim		12,6000	R\$ 1.890,00
	Data	14/10/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 9,16	R\$ 1.374,49

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 23.20.2 - VERNIZ COM FLUOR - FRASCO COM 10ML FLUORETO DE SODIO 5% - COLOFONIA, ETILCELULOSE,BALSAMO DE TOLU, CERA DE ABELHA,TOLUENOSULFONAMIDA, VANILINA, SACARINA, ALCOOLABSOLUTO, COM SOLVENTE DE ALCOOL ETILICO.ESTOJO CONTENDO 1 FRASCO DE VIDRO COM 10ML DEVERNIZ E 1FRASCO DE PLASTICO CONTENDO 10ML DESOLVENTE. Qtde.: 25 FRS

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
-----------	--------------	------	--------------	-------------	-------	-------------



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 844/2024

29	126635 ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	30.082.076/0001-74	Sim	29,6500	R\$ 741,25
	Data	26/10/2023			
29	126884 A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	27.937.238/0001-02	Sim	36,0000	R\$ 900,00
	Data	08/02/2024			
29	109990 DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	Sim	44,0000	R\$ 1.100,00
	Data	01/03/2024			
Médias Unitário / Total :				R\$ 36,55	R\$ 913,75

Dados Vencedor		Classificado		Valor Total	
26412	FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA - EPP	15.725.489/0001-36	Sim	R\$ 2.030,00	
35352	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	14.190.675/0002-36	Sim	R\$ 7.956,50	
39436	SURYA DENTAL COM. PROD. ODONT. FARMAC. LTDA.	00.814.559/0001-55	Sim	R\$ 7.733,70	
41490	QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA	13.612.214/0001-60	Sim	R\$ 4.755,60	
108743	POLYMEDH. LTDA.	63.848.345/0001-10	Sim	R\$ 470,91	
109990	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	Sim	R\$ 426,90	
110044	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	17.700.763/0001-48	Sim	R\$ 6.625,00	
110623	CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	11.606.767/0001-85	Sim	R\$ 7.920,00	
110903	MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	27.105.456/0001-72	Sim	R\$ 6.198,00	
124886	T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.	10.696.932/0001-74	Sim	R\$ 6.580,00	
124888	FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	25.386.019/0001-49	Sim	R\$ 5.750,00	
126635	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	30.082.076/0001-74	Sim	R\$ 2.153,65	
126689	K J FERNANDES LTDA.	18.018.256/0001-91	Sim	R\$ 280,00	



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

126875	ODONTOMED T/A LTDA.	27.205.945/0001-04	Sim	R\$ 439,78
126876	EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	37.630.133/0001-51	Sim	R\$ 554,40
126881	RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.	31.890.783/0001-50	Sim	R\$ 495,50
127523	MP COMERCIO E SERVICO LTDA.	19.312.691/0001-97	Sim	R\$ 42.000,00

Desclassificação	Motivo
	Total para o Menor Preço: R\$ 102.569,94
	Total para o Maior Preço: R\$ 130.978,81
	Total para a Média Cotada: R\$ 117.691,95

Justificativa : Os insumos de que trata a presente aquisição são necessários para garantir a operacionalização do atendimento odontológico à população, garantindo o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) do município de Taubaté, reduzindo os danos instalados relacionados à saúde bucal e promovendo a saúde, visando à integralidade da assistência. As especificações e quantitativos dos referidos materiais foram definidos levando em consideração os Programas vigentes e serviços odontológicos implantados e de acordo com o quantitativo de consultório instalado no município, bem como os parâmetros de atendimento estabelecidos na legislação do Sistema Único de Saúde, com o intuito do cumprimento de metas e indicadores, acrescidos de uma margem de segurança para atender um período de 12 (doze) meses. O quantitativo será necessário para o atendimento nos 67 consultórios que prestam assistência odontológica na atenção básica, como também nos 5 consultórios que contemplam o atendimento especializado descentralizado, o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e o Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da necessidade de aquisição de materiais odontológicos para o ano de 2024, buscou-se utilizar a centralização de contratação de materiais de consumo de mesma natureza e de demandas de todas as unidades de saúde que contemplam atendimento clínico odontológico na rede pública municipal de saúde. Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade de processo, redução de tempo e de retrabalho e ganho de escala em virtude do volume, tornando a contratação mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores.

O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de licitação por Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme § 1º do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando que o parcelamento do objeto deste estudo é técnica e economicamente viável, que não haverá perda de economia de escala, que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, o parcelamento configura-se na melhor forma de entrega, conforme a demanda, para que haja gerência efetiva sobre o consumo real e o controle de estoque (validade dos produtos, para que os mesmos não se tornem impróprios para a utilização), para que não haja desperdícios de recursos além de propiciar a ampla participação de licitantes.

Assim, o parcelamento se mostra aplicável na presente demanda, não sendo vislumbradas, no momento, motivações para não adoção do parcelamento do objeto em itens.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica correlação direta do objeto com outras contratações.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os materiais adquiridos serão aplicados de forma a sanar ou mitigar as demandas provenientes da contínua reposição do estoque relativo ao material de consumo e expediente dos consultórios odontológico da ASB, os quais são imprescindíveis para o atendimento dos pacientes que fazem uso do serviço.

Dessa forma, pretende-se com o processo licitatório, obter um mecanismo ágil, econômico e seguro para realização de aquisição dos materiais descrito no presente Estudo Técnico Preliminar.

Assim, a contratação pretendida trará benefícios diretos afim de suprir os profissionais de recursos necessários que promovam as melhores condições ao desempenho de suas funções.

Em resumo, a solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- Manter a continuidade dos produtos em estoque;
- Atender as demandas de procedimento/consulta quanto às suas necessidades;
- Fazer o ressurgimento dos produtos em tempo suficiente e sem intercorrências.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas rotinas clínicas e instalações das unidades de saúde que contemplam a realização de atendimento odontológico ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental vigente. No que diz respeito às obrigações da solicitante, a mesma deve proceder o uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.

12. CONCLUSÃO

Considerando o supracitado, fica demonstrado que os itens pretendidos são de suma importância para continuidade da prestação de serviço odontológico e o bom funcionamento das unidades de saúde, isto posto, solicitamos abertura de Registro de Preços, para eventual aquisição dos referidos itens, por um período de 12 meses. Sendo assim, declaramos para os devidos fins, que os requisitos do presente Estudo Técnico Preliminar foram cumpridos na íntegra, conforme legislação vigente.

Declaramos para os devidos fins o cumprimento dos requisitos mínimos deste Estudo Técnico Preliminar.

Fábio Soares Silva
Supervisão Geral
Área de Saúde Bucal
Secretaria de Saúde

Marcia Ap. R. Chaves
Coordenação
Área de Saúde Bucal
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 355/2024

ANEXO – V

MAPA DE RISCOS

- Contratação para **aquisição de materiais de consumo odontológico**, a fim de atender as necessidades da Área de Saúde Bucal – ASB de Taubaté, conforme especificações e condições abaixo constantes.

RISCO 1: Não aprovação da contratação para aquisição dos materiais.

Probabilidade	() Muito Baixa	(X) Baixa	() Média	() Alta	() Muito Alta
Impacto	() Muito Baixo	() Baixo	(.....) Médio	(X) Alto	() Muito Alto
Id	Danos				
1	Curto prazo: a queda gradual no quantitativo de procedimentos realizados.				
2	Longo prazo: queda brusca ou até mesmo a possível interrupção nos atendimentos.				
Id	Ação Preventiva				Responsável
1	Sensibilização das autoridades competentes para aprovação da solicitação de aquisição dos materiais.				Área Saúde Bucal (ASB)
2					
Id	Ação de Contingência				Responsável
1	Solicitação de acompanhamento equipe do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde para realização dos ajustes necessários para encaminhamento do processo.				Área Saúde Bucal (ASB)
2					

RISCO 2: Descumprimento dos prazos para entrega associado ao fornecedor.

Probabilidade	() Muito Baixa	() Baixa	(X) Média	() Alta	() Muito Alta
Impacto	() Muito Baixo	() Baixo	() Médio	(X) Alto	() Muito Alto
Id	Danos				
1	Não entrega dos materiais.				
2	Atraso na entrega dos materiais.				
Id	Ação Preventiva				Responsável
1	Alinhar com o fornecedor todos os pontos críticos e prioridades na entrega.				Área Saúde Bucal (ASB)
2					
Id	Ação de Contingência				Responsável
1	Tomar as ações cabíveis, previstas em contrato, com relação a não entrega.				Área Saúde Bucal (ASB)
2					

Fábio Soares Silva
Supervisão Geral
Área de Saúde Bucal
Secretaria de Saúde

Marcia Ap. R. Chaves
Coordenação
Área de Saúde Bucal
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 355/2024

ANEXO – VI

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente aquisição de materiais de consumo odontológico, a fim de atender as necessidades da Área de Saúde Bucal – ASB de Taubaté, conforme especificações e condições abaixo constantes.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Os insumos de que trata a presente aquisição são necessários para garantir a operacionalização do atendimento odontológico à população, garantindo o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) do município de Taubaté, reduzindo os danos instalados relacionados à saúde bucal e promovendo a saúde, visando à integralidade da assistência.

As especificações e quantitativos dos referidos materiais foram definidos levando em consideração os Programas vigentes e serviços odontológicos implantados e de acordo com o quantitativo de consultório instalado no município, bem como os parâmetros de atendimento estabelecidos na legislação do Sistema Único de Saúde, com o intuito do cumprimento de metas e indicadores, acrescidos de uma margem de segurança para atender um período de 12 (doze) meses.

O quantitativo será necessário para o atendimento nos 67 consultórios que prestam assistência odontológica na atenção básica, como também nos 5 consultórios que contemplam o atendimento especializado descentralizado, o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e o Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD.

A aquisição dos materiais pretendidos tem por referência o Estudo Técnico Preliminar – ETP que embasa a elaboração deste Termo de Referência – TR.

3. DESCRIÇÃO

Não se aplica Catálogo Eletrônico de Padronização para os itens descritos neste Termo de Referência.

A presente solicitação apresenta as especificações e condições que visam esclarecer e orientar a aquisição de materiais de consumo odontológicos duráveis, a fim de atender as



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

necessidades da Área de Saúde Bucal – ASB de Taubaté.

3.1 Especificações Técnicas:

	PRODUTO	QUANT
1	AGULHA GENGIVAL CURTA	200
2	ALGODÃO EM ROLETES	600
3	ANESTESICO LIDOCAINA 2%	2500
4	ANESTESICO MEPIVACAINA 2%	2500
5	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA	2.000
6	BOBINA 15X100	40
7	BROCA 12X100	40
8	BROCA 25X100	10
9	CERA 07	20
10	CONE DE GUTA RS	30
11	ENDO PTC	30
12	FILME OCLUSAL	2
13	FILME ADULTO	5
14	FILME INFANTIL	2
15	FIXADOR	40
16	FORMOCRESOL	40
17	LENÇOL DE BORRACHA	60
18	KIT DE SILICONE DE CONDENSAÇÃO	3
19	LUVA DE VINIL M	60
20	LUVA DE VINIL P	60
21	LUVA DE VINIL G	60
22	OLEO LUBRIFICANTE	50
23	PAPEL CARBONO	50
24	PARAMONO	50
25	SOLVENTE DE GUTA	10
26	SUGADOR DESCARTAVEL	600
27	TESTE DE VITALIDADE	10
28	VASELINA 35 GRAMAS	150
29	VERNIZ COM FLUOR	25



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.2 Condições de Entrega:

A empresa deverá fornecer os materiais solicitados no prazo de 20 (vinte) dias úteis após emissão da Autorização de Fornecimento (AF), conforme disposto no Contrato celebrado com a municipalidade.

3.3 Local de Entrega:

Almoxarifado de Medicamentos e Insumos – Galpão II Avenida Amador Bueno da Veiga, 1211 Jardim Jaraguá Taubaté – São Paulo. Tel.: (12) 3622-6728 (em dias úteis das 08h00 às 16h00)

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As exigências para fins de contratação estão relacionadas abaixo e serão solicitadas do fornecedor melhor classificado.

4.1 Qualificação do Objeto:

4.1.1 A Qualificação do Objeto está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar – ETP que embasa a elaboração deste TR e se encontra especificada no item 3 – Descrição.

4.2 Qualificação Técnica:

4.2.1 A Qualificação Técnica da empresa será demonstrada mediante apresentação de:

- **COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO** – Através de atestados ou certidões fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, os materiais de natureza e vulto similares ao objeto;

4.2.2 O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado do órgão/empresa de origem, com assinatura e identificação do responsável, contendo no mínimo as seguintes informações:

- Nome, CNPJ e endereço completo do emitente;
- Descrição do produto fornecido ou serviço prestado;
- Nome da empresa que prestou(s) o(s) serviço (s) ou fornecimento;
- Data de emissão;
- Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

4.3 Habilitação Jurídica:

4.3.1 A Habilitação Jurídica da empresa será comprovada mediante a apresentação de:

1. Certidão Municipal de Tributos.
2. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
3. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
4. Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos (disponível na INTERNET).
5. Certidão de Emissão de Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral.
6. Certidão do FGTS.
7. Licença de Funcionamento do estabelecimento, com validade vigente, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, ou por órgão por estes determinado.

4.3.2 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Termo;

4.3.3 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação;

4.3.4 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

4.4 Garantia:

O prazo de garantia dos materiais de uso odontológico deverá obedecer o disposto no item 3 do Estudo Técnico Preliminar – ETP que serve de base para este Termo de Referência.

Os materiais devem estar, necessariamente, acondicionados em embalagem original do fabrican-



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

te, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga, contendo de forma legível o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade.

Em caso de constatação de materiais com embalagem violada e/ou danificada, fora do prazo de validade acordado, em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência ou que porventura apresentem defeito, os mesmos deverão ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias pela empresa, devendo esta arcar com todos os ônus decorrentes da ação.

Não serão aceitos produtos com suspeita de alteração, adulteração, fraude ou falsificação, conforme disposto no Art. 10 da Lei Federal nº 6.437/77 (Legislação Sanitária) e Art. 273 do Código Penal Brasileiro

4.2 Qualificação Técnica:

4.2.1 A Qualificação Técnica será demonstrada mediante apresentação de:

- **COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO** – Através de atestados ou certidões fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, os materiais de natureza e vulto similares ao objeto;

4.2.2 O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado do órgão/empresa de origem, com assinatura e identificação do responsável, contendo no mínimo as seguintes informações:

- Nome, CNPJ e endereço completo do emitente;
- Descrição do produto fornecido ou serviço prestado;
- Nome da empresa que prestou(s) o(s) serviço (s) ou fornecimento;
- Data de emissão;
- Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

4.3 Garantia: O prazo de garantia dos materiais de uso odontológico deverá obedecer o disposto no item 3 do Estudo Técnico Preliminar – ETP que serve de base para este Termo de Referência.

Os materiais devem estar, necessariamente, acondicionados em embalagem original do fabricante, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga, contendo de forma legível o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade.

Em caso de constatação de materiais com embalagem violada e/ou danificada, fora do prazo de validade acordado, em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência ou que porventura apresentem defeito, os mesmos deverão ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias pela empresa, devendo esta arcar com todos os ônus decorrentes da ação.

Não serão aceitos produtos com suspeita de alteração, adulteração, fraude ou falsificação, conforme disposto no Art. 10 da Lei Federal nº 6.437/77 (Legislação Sanitária) e Art. 273 do Código Penal Brasileiro.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Obrigações da CONTRATADA

5.1.1 Cumprir fielmente as obrigações assumidas, conforme as especificações no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços apresentada pela empresa, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para entregar os produtos licitados no prazo, em local e horário indicados no item 3 deste Termo de Referência;

5.1.2 Efetuar a entrega do bem em perfeitas condições acompanhado da respectiva Nota Fiscal;

5.1.3 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE;

5.1.4 Atender imediatamente às reclamações da CONTRATANTE, devendo efetuar correções quando da constatação de alterações ou qualquer irregularidade no material fornecido;

5.1.5 Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como custo total do frete, transporte e descarregamento;

5.1.6 Assumir a responsabilidade por todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e demais obrigações sociais resultantes da adjudicação e execução deste Contrato;

5.1.7 Manter, durante todo o período de vigência contratual, todas as condições de habilitação exigidas por ocasião do certame que deu origem à contratação;

5.1.8 Se após o recebimento definitivo do produto for encontrado algum defeito, o fornecedor substituirá o item no prazo de 10 (dez) dias, contados do acionamento pela CONTRATANTE en-



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

viado por fax, e-mail ou outro meio hábil;

5.1.9 Responsabilizar-se em reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, sem ônus para a CONTRATANTE;

5.1.10 A CONTRATADA deverá manter telefone fixo e endereço eletrônico (e-mail) para contato.

5.2 Obrigações da CONTRATANTE

5.2.1 Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste Termo de Referência;

5.2.2 Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo Contrato ou instrumento equivalente, com base nas disposições legais vigentes;

5.2.3 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução;

5.2.4 Processar e liquidar a fatura correspondente, desde que não haja fato impeditivo imputado a CONTRATADA;

5.2.5 Rejeitar, no todo ou em parte, o produto entregue fora das especificações deste Termo de Referência;

5.2.6 Receber o produto de acordo com as disposições deste Termo de Referência;

5.2.7 Comunicar imediatamente a CONTRATADA qualquer incorreção apresentada com o objeto entregue;

5.2.8 Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pela CONTRATADA e pertinente ao objeto;

5.2.9 Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

5.2.10 Informar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para sua correção;

5.2.11 Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Acompanhamento:

A empresa terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis após emissão da Autorização de Fornecimento (AF) para realizar a entrega, sendo este monitorado pela unidade requisitante através do servidor (fiscal) indicado pelo Gestor do Contrato. Caso não havendo a entrega no prazo o fiscal deverá informar de imediato o Gestor do Contrato para providências necessárias conforme Item X do Artigo 2º do Decreto Municipal n.º 15.523 de 10 de Março de 2023.

6.2 Sanções Administrativas:

6.2.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto definido neste Termo de Referência, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa fornecedora penalidades previstas na legislação pertinente;

6.2.2 Serão aplicadas penalidades no caso de fornecimento do produto em desacordo com as especificações e com a proposta, fora dos prazos estabelecidos e quando não forem cumpridas as condições de garantia contra falhas e ou defeitos.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

De acordo com a Portaria SEAF n.º 42 de 02 de Fevereiro de 2022 – Prefeitura Municipal de Taubaté.

- Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*;

- Recebimento do 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*;

- Recebimento do 21º dia ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*.

*Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento de menor preço por item visa preservar a economia de escala, uma vez que os itens agrupados possuem a mesma natureza e guardam relação entre si afastando possíveis prejuízos à competitividade, ao mesmo tempo em que exerce maior atratividade perante os licitantes. Visa também assegurar a responsabilidade contratual, o princípio da padronização e ainda, tornar o processo mais célere e menos dispendioso para a Administração. Além disso, não restringe o caráter competitivo do procedimento licitatório, tendo em vista que as empresas fornecedoras de produtos odontológicos atendem a totalidade dos itens especificados sem prejuízo para a Administração.

Como critério de aceitabilidade da proposta, o proponente deverá informar o Registro do Produto no Ministério da Saúde e na ANVISA, conforme sua obrigatoriedade de registro, a fim de salvar a segurança e eficácia dos produtos sanitários e o controle dos fatores de risco à saúde do consumidor.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é referente a aquisição de materiais de consumo odontológico para a Área de Saúde Bucal – ASB visando atender às necessidades da rede de Atenção Primária à Saúde – APS (Unidade Básica de Saúde – UBS, Estratégia de Saúde da família –ESF e Unidade Odontológica Móvel – UOM), Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD, realizada nos termos do art. 23º § 1º, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, baseada na média das cotações segundo Ordem Interna 12/2023 – Circular 090/2023, conforme consta no respectivo Estudo Técnico Preliminar – ETP em seu Anexo I – Levantamento de Preços.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 844/2024

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 25.200.14 - AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL CURTA 30G - CX 100 UN. PARA CARPULE AGULHAS TRIFACETADAS COM INDICACAO DA FACE DOBISEL E PAREDES FINAS, QUE PROPORCIONAM UM MELHORFLUXO DA SOLUCAO ANESTESICA. LACRES POR SOLDA AFUSAO E PROTETORES SUPER SEGUROS. APIROGENICAS. ESTERILIZADAS POR OXIDO DE ETILENO. COMPOSICAO: CONFECCIONADAS EM ACO ESPECIALOXIDAVEL DE ALTA TECNOLOGIA. SILICONIZADAS PARASUAVIZAR A PENETRACAO DA CANULA NO TECIDO.

Qtde.: 200 CX

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1	124886 T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.	10.696.932/0001-74	Sim		32,9000	R\$ 6.580,00
	Data	17/11/2023				
1	127512 MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA - EPP	26.574.646/0001-76	Sim		34,0000	R\$ 6.800,00
	Data	26/02/2024				
1	106522 Distribuidora Água Boa LTDA	44.223.526/0001-06	Sim		56,8300	R\$ 11.366,00
	Data	04/04/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 41,24	R\$ 8.248,66

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 23.120.13 - ALGODAO EM ROLETES PARA USO ODONTOLÓGICO - PCT 100 CONFECCIONADO EM ALGODAO HIDROFILO PRENSADO, HOMOGÊNICO, MACIO, COM BOA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES, SEM GRUMOS OU IMPUREZAS. PACOTE COM 100 PEÇAS TAMANHO 12 X 38MM

Qtde.: 600 PCT

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
2	123739 CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.	42.587.791/0001-48	Sim		14,2500	R\$ 8.550,00
	Data	31/01/2024				
2	110623 CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	11.606.767/0001-85	Sim		13,2000	R\$ 7.920,00
	Data	02/02/2024				
2	125047 LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	34.223.536/0001-98	Sim		14,0800	R\$ 8.448,00
	Data	25/03/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 13,84	R\$ 8.305,98

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 21.1099.1 - ANESTÉSICO - CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 UNIDADE DE FORNECIMENTO : TUBETE 1,80 ML

Qtde.: 2500 TU

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
3	126635 ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	30.082.076/0001-74	Sim		2,3300	R\$ 5.825,00
	Data	26/10/2023				
3	124888 FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	25.386.019/0001-49	Sim		2,3000	R\$ 5.750,00
	Data	29/02/2024				
3	109990 DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	Sim		2,4300	R\$ 6.075,00
	Data	01/03/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 2,35	R\$ 5.883,25

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

PCR0056

Versão 27/10/2023 - 10:00

1/ 11



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 844/2024

Item : 21.1099.2 - ANESTESICO - CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 2%COM BITARTARATO DE EPINEFRINA1:100000.UNIDADE DE FORNECIMENTO: : TUBETE 1,80 ML Qtde.: 2500 TU

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
4	124886 T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.	10.696.932/0001-74	Sim		2,9600	R\$ 7.400,00
	Data	17/11/2023				
4	110044 MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA	17.700.763/0001-48	Sim		2,7300	R\$ 6.825,00
	Data	22/02/2024				
4	124888 FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	25.386.019/0001-49	Sim		2,8500	R\$ 7.125,00
	Data	29/02/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 2,85	R\$ 7.116,75

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 25.131.17 - AVENTAL MANGA LONGA IMPERMEAVEL PUNHO COM ELASTICO OU MALHA E ABERTURA POSTERIOR.CONFECCIONADO EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, ATOXICO, HIDRO/HEMORREPELENTE, HIPOALERGICO, COM BAIXODESPRENDIMENTO DE PARTICULAS E RESISTENTE, PROPORCIONAR BARREIRA ANTIMICROBIANA EFETIVA (TESTE DEEFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIOLOGICA - BFE), EMNAO TECIDO. GRAMATURA MINIMA DE 30 G/M2, TIRAS PARA AJUSTE CORPO E PESCOCO - ACABAMENTO EM SOLDALTRASSONICA. TAMANHO APROXIMADO 1,40 LARGURA X1,20 M COMPRIMENTO. AVENTAL DEVE ESTAR EMBALADOEM PACOTE COM 10 UNIDADES. Qtde.: 2000 PCT

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
5	127523 MP COMERCIO E SERVICO LTDA.	19.312.691/0001-97	Sim		21,0000	R\$ 42.000,00
	Data	28/11/2023				
5	127524 NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	28.273.249/0001-90	Sim		27,5000	R\$ 55.000,00
	Data	29/02/2024				
5	127525 MEDICAL & SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	43.504.849/0001-05	Sim		26,8000	R\$ 53.600,00
	Data	05/04/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 25,10	R\$ 50.200,00

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 218.9.2 - BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL150 MMCOM 150MM DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO.BOBINAS DUPLA FACE CONFECCIONADA EM PAPEL GRAUCIRURGICO E FILME LAMINADO TRANSPARENTE DEPOLIESTER/POLIPROPILENO, INDICADO PARAESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU OXIDO DEETILENO, PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVELA MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, COMSELAGEM TRIPLA E INDICADORES QUIMICOS DO PROCESSODE ESTERILIZACAO; REGISTRO NA ANVISA. Qtde.: 40 ROL

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
6	35352 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	14.190.675/0002-36	Sim		100,9900	R\$ 4.039,60
	Data	10/09/2024				
6	41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA.	13.612.214/0001-60	Sim		97,9900	R\$ 3.919,60
	Data	10/09/2024				
6	39436 SURYA DENTAL COM. PROD. ODONT. FARMAC. LTDA.	00.814.559/0001-55	Sim		102,8900	R\$ 4.115,60
	Data	10/10/2024				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 844/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 100,62 R\$ 4.024,93

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 218.9.5 - BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL 120 MMCOM 120MM DE LARGURA X 100M DE Comprimento:BOBINAS DUPLA FACE CONFECCIONADA EM PAPEL GRAUCIRÚRGICO E FILME LAMINADO TRANSPARENTE DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO, INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICRO-ORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, COMSELAGEM TRIPLA E INDICADORES QUÍMICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; REGISTRO NA ANVISA. Qtde.: 40 ROL

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
7	35352 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	14.190.675/0002-36	Sim		87,9000	R\$ 3.516,00
	Data	10/09/2024				
7	41490 QUANTITY SERVIÇO E COMÉRCIO DE PRODUTOS SA	13.612.214/0001-60	Sim		87,9000	R\$ 3.516,00
	Data	10/09/2024				
7	39436 SURYA DENTAL COM. PROD. ODONT. FARMAC. LTDA.	00.814.559/0001-55	Sim		81,9800	R\$ 3.279,20
	Data	10/10/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 85,93	R\$ 3.437,07

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 218.9.4 - BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL 250 MMCOM 250MM DE LARGURA X 100M DE Comprimento:BOBINAS DUPLA FACE CONFECCIONADA EM PAPEL GRAUCIRÚRGICO E FILME LAMINADO TRANSPARENTE DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO, INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICRO-ORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, COMSELAGEM TRIPLA E INDICADORES QUÍMICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; REGISTRO NA ANVISA. Qtde.: 10 ROL

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
8	35352 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	14.190.675/0002-36	Sim		178,9000	R\$ 1.789,00
	Data	10/09/2024				
8	41490 QUANTITY SERVIÇO E COMÉRCIO DE PRODUTOS SA	13.612.214/0001-60	Sim		178,9000	R\$ 1.789,00
	Data	10/09/2024				
8	39436 SURYA DENTAL COM. PROD. ODONT. FARMAC. LTDA.	00.814.559/0001-55	Sim		179,9000	R\$ 1.799,00
	Data	10/10/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 179,23	R\$ 1.792,33

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 23.193.1 - CERA ROSA N.7 EM LAMINAS A BASE DE HIDROCARBONETOS ÓLEOS MINERAIS E CORANTES. Qtde.: 20 CX 225G

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
9	126635 ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	30.082.076/0001-74	Sim		16,0000	R\$ 320,00
	Data	26/10/2023				
9	126689 K J FERNANDES LTDA.	18.018.256/0001-91	Sim		14,0000	R\$ 280,00
	Data	26/03/2024				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 844/2024

9 126690 DENTAL PORTO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. 50.345.269/0001-88 Sim 15,3000 R\$ 306,00

Data 05/04/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 15,10 R\$ 302,00

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 23.30.16 - CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO RS - CAIXA 120 CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO PARA OBTURACOES DE CONDUTOS RADICULARES POR MEIO DE TECNICA DE CONDENSACAO LATERAL E OU VERTICAL, A BASE DE GUTAPERCHA, OXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGANICO. 01CAIXA CONTENDO 120 PONTAS. Qtde.: 30 CX

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
10	35352 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	14.190.675/0002-36	Sim		48,9000	R\$ 1.467,00
	Data	10/09/2024				
10	41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA	13.612.214/0001-60	Sim		42,9000	R\$ 1.287,00
	Data	10/09/2024				
10	39436 SURYA DENTAL COM. PROD. ODONT. FARMAC. LTDA.	00.814.559/0001-55	Sim		30,8800	R\$ 926,40
	Data	10/10/2024				
	Médias Unitário / Total :				R\$ 40,89	R\$ 1.226,80

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 23.36.1 - ENDO PTC - BISNAGA OU POTE 25G Qtde.: 30 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
11	35352 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	14.190.675/0002-36	Sim		39,9000	R\$ 1.197,00
	Data	10/09/2024				
11	41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA	13.612.214/0001-60	Sim		39,9000	R\$ 1.197,00
	Data	10/09/2024				
11	39436 SURYA DENTAL COM. PROD. ODONT. FARMAC. LTDA.	00.814.559/0001-55	Sim		42,0200	R\$ 1.260,60
	Data	10/10/2024				
	Médias Unitário / Total :				R\$ 40,61	R\$ 1.218,20

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 23.12.2 - FILME RADIOGRAFICO OCLUSAL - CAIXA COM 25 UNIDADES VELOCIDADE F EM PROCESSAMENTO AUTOMATICO VELOCIDADE E EM PROCESSAMENTO MANUALCAIXA COM 25 UNIDADES. Qtde.: 2 CX

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
12	2115 A.M. MOLITERNO EPP	67.403.154/0001-03	Sim		357,5200	R\$ 715,04
	Data	22/11/2023				
12	126876 EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	37.630.133/0001-51	Sim		277,2000	R\$ 554,40
	Data	21/03/2024				
12	126875 ODONTOMED T/A LTDA.	27.205.945/0001-04	Sim		350,2200	R\$ 700,44
	Data	05/04/2024				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 844/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 328,31 R\$ 656,63

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 23.12.4 - FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO COM 150

Qtde.: 5 CX

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
13	35352 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	14.190.675/0002-36	Sim		263,9000	R\$ 1.319,50
	Data	10/09/2024				
13	41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA	13.612.214/0001-60	Sim		263,9000	R\$ 1.319,50
	Data	10/09/2024				
13	39436 SURYA DENTAL COM. PROD. ODONT. FARMAC. LTDA.	00.814.559/0001-55	Sim		244,9000	R\$ 1.224,50
	Data	10/10/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 257,57	R\$ 1.287,83

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 23.12.7 - FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL CAIXA COM 100 (VELOCIDADE F EM PROCESSAMENTO AUTOMATICO, VELOCIDADE E EM PROCESSAMENTO MANUAL).

Qtde.: 2 CX

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
14	126875 ODONTOMED T/A LTDA.	27.205.945/0001-04	Sim		219,8900	R\$ 439,78
	Data	05/04/2024				
14	35352 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	14.190.675/0002-36	Sim		365,9000	R\$ 731,80
	Data	10/09/2024				
14	41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA	13.612.214/0001-60	Sim		365,9000	R\$ 731,80
	Data	10/09/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 317,23	R\$ 634,46

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 23.68.2 - FIXADOR DE RX ODONTOLOGICO 475ML COM VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS.COMPOSICAO: AGUA (80-85%), TIOSSULFATO DE AMONIA (5-10%), TIOCIANATO DE AMONIO (5-10%)

Qtde.: 40 FRS

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
15	35352 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	14.190.675/0002-36	Sim		32,9000	R\$ 1.316,00
	Data	10/09/2024				
15	41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA	13.612.214/0001-60	Sim		20,9000	R\$ 836,00
	Data	10/09/2024				
15	39436 SURYA DENTAL COM. PROD. ODONT. FARMAC. LTDA.	00.814.559/0001-55	Sim		32,9000	R\$ 1.316,00
	Data	10/10/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 28,90	R\$ 1.156,00

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 23.190.1 - FORMOCRESOL PARA USO ODONTOLOGICO - FRASCO 10ML COMPOSICAO: FORMALDEIDO, ORTO-CRESOL, GLICERINAE ALCOOL ETILICO 96 OU AGUA PURIFICADA.

Qtde.: 40 FRS

PCR0056

Versão 27/10/2023 - 10:00

5/ 11



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 844/2024

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
16	35352 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	14.190.675/0002-36	Sim		21,9000	R\$ 876,00
	Data	10/09/2024				
16	41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA	13.612.214/0001-60	Sim		21,9000	R\$ 876,00
	Data	10/09/2024				
16	39436 SURYA DENTAL COM. PROD. ODONT. FARMAC. LTDA.	00.814.559/0001-55	Sim		21,7400	R\$ 869,60
	Data	10/10/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 21,85	R\$ 873,87

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 23.234.1 - LENCOL BORRACHA P/ ISOLAMENTO C/ 26 LENCOIS

Qtde.: 60 CX

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
17	126635 ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	30.082.076/0001-74	Sim		23,5400	R\$ 1.412,40
	Data	26/10/2023				
17	109990 DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	Sim		28,6300	R\$ 1.717,80
	Data	01/03/2024				
17	109992 Suprema Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontológicos Eireli & ME	28.820.255/0001-10	Sim		24,9700	R\$ 1.498,20
	Data	06/11/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 25,71	R\$ 1.542,80

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 42.10.53 - LUVA DE VINIL DESCARTAVEL TAMANHO M PARA PROCEDIMENTO, SEM POCAIXA COM 100 UNIDADES

Qtde.: 60 CX

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
18	35352 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	14.190.675/0002-36	Sim		25,9000	R\$ 1.554,00
	Data	10/09/2024				
18	41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA	13.612.214/0001-60	Sim		37,9000	R\$ 2.274,00
	Data	10/09/2024				
18	26412 FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA - EPP	15.725.489/0001-36	Sim		27,7400	R\$ 1.664,40
	Data	15/10/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 30,51	R\$ 1.830,80

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 249.34.35 - LUVA DE VINIL G SEM TALCO LUVA DE VINIL PARA USO MEDICO/ODONTOLOGICO, CAIXA COM 50 PARES DE LUVA SEM TALCO.

Qtde.: 60 CX

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
19	41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA	13.612.214/0001-60	Sim		37,9000	R\$ 2.274,00
	Data	10/09/2024				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 844/2024

19	39436	SURYA DENTAL COM. PROD. ODONT. FARMAC. LTDA.	00.814.559/0001-55	Sim	23,9000	R\$ 1.434,00
		Data	10/10/2024			
19	26412	FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA - EPP	15.725.489/0001-36	Sim	27,7400	R\$ 1.664,40
		Data	15/10/2024			
Médias Unitário / Total :					R\$ 29,85	R\$ 1.790,80

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 249.34.33 - LUVA DE VINIL P SEM TALCO LUVA DE VINIL PARA USO MEDICO/ODONTOLOGICO, CAIXA COM 50 PARES DE LUVA SEM TALCO. Qtde.: 60 CX

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
20	35352 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	14.190.675/0002-36	Sim		25,9000	R\$ 1.554,00
	Data	10/09/2024				
20	41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA	13.612.214/0001-60	Sim		37,9000	R\$ 2.274,00
	Data	10/09/2024				
20	26412 FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA - EPP	15.725.489/0001-36	Sim		27,7400	R\$ 1.664,40
	Data	15/10/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 30,51	R\$ 1.830,80

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 23.55.1 - OLEO LUBRIFICANTE PARA BAIXA E ALTA ROTACAO OLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, SEM CFC, EMSPRAY COM 200ML. Qtde.: 50 FRS

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
21	35352 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	14.190.675/0002-36	Sim		42,9000	R\$ 2.145,00
	Data	10/09/2024				
21	41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA	13.612.214/0001-60	Sim		59,9000	R\$ 2.995,00
	Data	10/09/2024				
21	26412 FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA - EPP	15.725.489/0001-36	Sim		40,6000	R\$ 2.030,00
	Data	15/10/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 47,80	R\$ 2.390,00

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 23.62.1 - PAPEL CARBONO P/ ARTICULACAO C/ 12 FOLHAS

Qtde.: 50 BLO

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
22	124887 J. PINHEIRO MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.	07.010.532/0001-59	Sim		10,7000	R\$ 535,00
	Data	23/10/2023				
22	126881 RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.	31.890.783/0001-50	Sim		9,9100	R\$ 495,50
	Data	23/10/2023				
22	126635 ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	30.082.076/0001-74	Sim		10,1700	R\$ 508,50
	Data	26/10/2023				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 844/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 10,26 R\$ 513,00

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 23.56.1 - PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML

Qtde.: 50 FRS

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
23	35352 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	14.190.675/0002-36	Sim		15,9000	R\$ 795,00
	Data	10/09/2024				
23	41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA	13.612.214/0001-60	Sim		15,9000	R\$ 795,00
	Data	10/09/2024				
23	35350 DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	21.504.525/0001-34	Sim		17,3300	R\$ 866,50
	Data	14/10/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 16,38	R\$ 818,84

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 23.323.1 - SILICONE DE CONDENSACAO PARA USO LABORATORIAL PARA CONFECCAO DE MURALHAS DE Qtd.: 3 KIT PROTESE, TEMPO DEMISTURA 30", TEMPO TOTAL DE TRABALHO 2", TEMPO DEPRESA 06 HORAS, DUREZA 80, REPRODUCAO DE DETALHES2UM, VARIACAO DIMENSIONAL LINEAR -0,10%, DEFORMACAO A COMPRESSAO < 1%, RECUPERACAO ELASTICA 99% ,RESISTENCIA A CALOR 140, ACOMPANHA CATALISADOR ENDURECEDOR DA MESMA MARCA.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
24	108743 POLYMEDH. LTDA.	63.848.345/0001-10	Sim		156,9700	R\$ 470,91
	Data	01/02/2024				
24	35352 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	14.190.675/0002-36	Sim		189,9900	R\$ 569,97
	Data	10/09/2024				
24	41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA	13.612.214/0001-60	Sim		187,1300	R\$ 561,39
	Data	10/09/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 178,03	R\$ 534,09

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 23.310.1 - SOLVENTE DE GUTA PERCHA - FRASCO 10ML OLEO A BASE DE CASCA DE LARANJA.COMPOSICAO: CITROL LIQUIDO: TERPENIO DE LARANJA.

Qtde.: 10 FRS

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
25	35352 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	14.190.675/0002-36	Sim		16,9000	R\$ 169,00
	Data	10/09/2024				
25	41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA	13.612.214/0001-60	Sim		16,9000	R\$ 169,00
	Data	10/09/2024				
25	39436 SURYA DENTAL COM. PROD. ODONT. FARMAC. LTDA.	00.814.559/0001-55	Sim		16,9000	R\$ 169,00
	Data	10/10/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 16,90	R\$ 169,00

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

PCR0056

Versão 27/10/2023 - 10:00

8/ 11



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 844/2024

Item : 23.18.2 - SUGADOR DESCARTAVEL - PACOTE COM 40 UNIDADES COM PONTAS MACIAS E COLORIDAS, Qtde.: 600 PCT
CONFECCIONADO EMPVC TRANSPARENTE E ATOXICO.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
26	18872 EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	Sim		12,1600	R\$ 7.296,00
	Data	30/11/2023				
26	110903 MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	27.105.456/0001-72	Sim		10,3300	R\$ 6.198,00
	Data	08/02/2024				
26	42019 DENTAL OPEN COM. DE PROD. ODONTOLOGICOS LTDA	08.849.206/0001-00	Sim		13,3100	R\$ 7.986,00
	Data	05/04/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 11,93	R\$ 7.159,98

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 25.410.1 - TESTE DE VITALIDADE PULPAR - SPRAY COM 20ML FRASCO COM 200ML Qtde.: 10 FRS

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
27	127522 THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA	50.541.407/0001-02	Sim		50,0000	R\$ 500,00
	Data	03/01/2024				
27	28578 BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	06.175.908/0001-12	Sim		44,9600	R\$ 449,60
	Data	26/02/2024				
27	109990 DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	Sim		42,6900	R\$ 426,90
	Data	01/03/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 45,88	R\$ 458,83

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 218.12.1 - VASELINA SOLIDA 35 GRAMAS Qtde.: 150 POT

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
28	35352 DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	14.190.675/0002-36	Sim		5,9900	R\$ 898,50
	Data	10/09/2024				
28	41490 QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA	13.612.214/0001-60	Sim		8,9000	R\$ 1.335,00
	Data	10/09/2024				
28	35350 DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	21.504.525/0001-34	Sim		12,6000	R\$ 1.890,00
	Data	14/10/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 9,16	R\$ 1.374,49

Solicitação de Compra 1837/2024, 1838/2024

Item : 23.20.2 - VERNIZ COM FLUOR - FRASCO COM 10ML FLUORETO DE SODIO 5% - COLOFONIA, Qtde.: 25 FRS
ETILCELULOSE,BALSAMO DE TOLU, CERA DE ABELHA,TOLUENOSULFONAMIDA, VANILINA, SACARINA,
ALCOOLABSOLUTO, COM SOLVENTE DE ALCOOL ETILICO.ESTOJO CONTENDO 1 FRASCO DE VIDRO COM
10ML DEVERNIZ E 1FRASCO DE PLASTICO CONTENDO 10ML DESOLVENTE.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
-----------	--------------	------	--------------	-------------	-------	-------------



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 844/2024					
29	126635 ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	30.082.076/0001-74	Sim	29,6500	R\$ 741,25
	Data	26/10/2023			
29	126884 A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	27.937.238/0001-02	Sim	36,0000	R\$ 900,00
	Data	08/02/2024			
29	109990 DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	Sim	44,0000	R\$ 1.100,00
	Data	01/03/2024			
Médias Unitário / Total :				R\$ 36,55	R\$ 913,75

Dados Vencedor		Classificado		Valor Total	
26412	FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA - EPP	15.725.489/0001-36	Sim	R\$ 2.030,00	
35352	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	14.190.675/0002-36	Sim	R\$ 7.956,50	
39436	SURYA DENTAL COM. PROD. ODONT. FARMAC. LTDA.	00.814.559/0001-55	Sim	R\$ 7.733,70	
41490	QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS SA	13.612.214/0001-60	Sim	R\$ 4.755,60	
108743	POLYMEDH. LTDA.	63.848.345/0001-10	Sim	R\$ 470,91	
109990	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13	Sim	R\$ 426,90	
110044	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SA&DE LTDA	17.700.763/0001-48	Sim	R\$ 6.825,00	
110623	CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	11.606.767/0001-85	Sim	R\$ 7.920,00	
110903	MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	27.105.456/0001-72	Sim	R\$ 6.198,00	
124886	T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.	10.696.932/0001-74	Sim	R\$ 6.580,00	
124888	FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	25.386.019/0001-49	Sim	R\$ 5.750,00	
126635	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	30.082.076/0001-74	Sim	R\$ 2.153,65	
126689	K J FERNANDES LTDA.	18.018.256/0001-91	Sim	R\$ 280,00	



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

126875	ODONTOMED T/A LTDA.	27.205.945/0001-04	Sim	R\$ 439,78
126876	EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	37.630.133/0001-51	Sim	R\$ 554,40
126881	RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.	31.890.783/0001-50	Sim	R\$ 495,50
127523	MP COMERCIO E SERVICO LTDA.	19.312.691/0001-97	Sim	R\$ 42.000,00

Desclassificação	Motivo
------------------	--------

Total para o Menor Preço:	R\$ 102.569,94
Total para o Maior Preço:	R\$ 130.978,81
Total para a Média Cotada:	R\$ 117.691,95

Justificativa : Os insumos de que trata a presente aquisição são necessários para garantir a operacionalização do atendimento odontológico à população, garantindo o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) do município de Taubaté, reduzindo os danos instalados relacionados à saúde bucal e promovendo a saúde, visando à integralidade da assistência. As especificações e quantitativos dos referidos materiais foram definidos levando em consideração os Programas vigentes e serviços odontológicos implantados e de acordo com o quantitativo de consultório instalado no município, bem como os parâmetros de atendimento estabelecidos na legislação do Sistema Único de Saúde, com o intuito do cumprimento de metas e indicadores, acrescidos de uma margem de segurança para atender um período de 12 (doze) meses. O quantitativo será necessário para o atendimento nos 67 consultórios que prestam assistência odontológica na atenção básica, como também nos 5 consultórios que contemplam o atendimento especializado descentralizado, o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e o Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste certame correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde à conta da dotação orçamentária indicada a seguir:

Ficha: 3084

Dotação: 24.02.10.10.2.001.301.339030.05.3010081

Origem:LRPD

Ficha: 3737

Dotação: 24.02.10.10.2.001.301.339030.05.3010082.

Origem:PNE

Declaramos, para os devidos fins, o cumprimento dos requisitos mínimos deste Termo de Referência.

Fábio Soares Silva
Supervisão Geral
Área de Saúde Bucal
Secretaria de Saúde

Marcia Ap. R. Chaves
Coordenação
Área de Saúde Bucal
Secretaria de Saúde